

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO ANO 2022

TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO Nº1938/2016

TERMO DE COLABORAÇÃO PRC 2022/01955

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO SOCIAL PARA RECUPERAÇÃO E
REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS**

“Oferta de vagas e gerenciamento de rede de acolhimento

Do Programa Recomeço: UMA VIDA SEM DROGAS”

PERÍODO: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CAMPINAS

2023

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. APRESENTAÇÃO DA REDE	5
3. ACOLHIMENTO	10
3.1 Distribuição das Altas	12
3.2 Desligamentos qualificados	13
3.2.3 PRC-2022/01955 (outubro de 2022 a dezembro de 2022)	15
4. METAS	16
4.1 Vagas Conveniadas ofertadas e distribuídas por Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS)	17
4.2 7º Termo de Aditamento (abril de 2021 a março de 2022): das 1.377 vagas de acolhimento social, no mínimo 90 vagas de Acolhimento Social serão destinadas para a modalidade Comunidade Terapêutica – Regiões Metropolitanas, com valor per capita de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)	20
4.3 8º Termo de Aditamento (abril de 2022 a setembro de 2022): das 1.385 vagas de acolhimento social, no mínimo 46 vagas de Acolhimento Social serão destinadas para a modalidade Comunidade Terapêutica – Regiões Metropolitanas, com valor per capita de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)	20
4.4 PRC-2022/01955 (outubro de 2022 a dezembro de 2022): das 1.385 vagas de acolhimento social, no mínimo 46 vagas de Acolhimento Social serão destinadas para a modalidade Comunidade Terapêutica – Regiões Metropolitanas, com valor per capita de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)	21
4.5 No mínimo 12% das vagas ofertadas destinadas ao público feminino, aplicado sobre o total de vagas ofertadas.	21
4.6 Média de 80% de ocupação das vagas ao longo de 06 meses	22
4.7 Permanência dos acolhidos em acolhimento	25
4.7.3 PRC-2022/01955 (outubro de 2022 a dezembro de 2022): taxa de alta solicitada ou evasão inferior a 50% para permanência de até 90 dias	26
4.8 Capacitação	27
4.8.3 PRC-2022/01955 (outubro de 2022 a dezembro de 2022): 50% de acolhidos encaminhados para cursos de qualificação ou com elevação de escolaridade	27
4.9 Acesso dos acolhidos a Rede Pública Regional	28
4.9.3 PRC-2022/01955 (outubro de 2022 a dezembro de 2022): 90% dos acolhidos com permanência superior a 30 dias, inseridos nos serviços da rede pública regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros)	28
4.10 Atividades de convívio	29
4.10.3 PRC-2022/01955 (outubro de 2022 a dezembro de 2022): 50% das atividades ofertadas pelas organizações executoras deverão ser de convívio social fora da unidade de atendimento (atividades culturais, esportivas ou de lazer).	29
4.11 Desligamentos qualificados	30

4.12	Acompanhamento do Pós-Acolhimento	33
4.12.6	PRC-2022/01955 (outubro de 2022 a dezembro de 2022): 80% dos acolhidos com desligamentos qualificados (alta terapêutica), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço.....	36
4.13	Referenciamentos dos acolhidos no CRAS E CREAS e cadastramento no CADÚNICO	37
4.13.3	PRC-2022/01955 (outubro de 2022 a dezembro de 2022): 70% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias e com perfil, cadastrados no CadÚnico.....	38
4.14	Referenciamento dos acolhidos no CRAS e CREAS.....	38
4.14.3	PRC-2022/01955 (outubro de 2022 a dezembro de 2022): 90% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias, referenciados no CRAS ou CREAS da região. 39	
4.15	Famílias referenciadas em serviços específicos (CRAS, CREAS).....	40
4.15.3	PRC-2022/01955 (outubro de 2022 a dezembro de 2022): 60% das famílias referenciadas em serviços específicos (CRAS, CREAS), dos acolhidos com permanência superior a 30 dias	40
4.16	Ações de capacitação e aprimoramento profissional com os profissionais da Rede 41	
4.13.3	PRC-2022/01955 (outubro de 2022 a dezembro de 2022): 01 (uma) ação de capacitação e aprimoramento profissional, realizadas ao longo de 03 (três) meses....	42
4.17	Supervisões e monitoramento nas unidades	43
4.17.6	PRC-2022/01955 (outubro de 2022 a dezembro de 2022): 01 (uma) supervisão de gestão administrativa/financeira in loco e elaboração de um relatório circunstanciado em cada unidade operacional ao longo de 03 (três) meses.....	48
4.17.7	7º Termo de Aditamento (abril de 2021 a março de 2022): 1 (um) plano de melhoria em 30% das unidades operacionais, ao longo de 01 ano, sendo importante conhecer o local e desenvolver com as equipes das OSCs projetos com providências para transformação de estruturais e físicas.	48
4.17.9	PRC-2022/01955 (outubro de 2022 a dezembro de 2022): 01 (uma) fiscalização da estrutura física in loco e elaboração de um relatório circunstanciado em cada unidade operacional ao longo de 03 (três) meses.....	50
4.18	1 pesquisa de satisfação aplicada com os acolhidos pelo serviço e seus familiares	51
4.19	1 pesquisa de satisfação aplicada com a equipe técnica das unidades de atendimento	59
4.20	Quadros comparativos de metas propostas com os resultados alcançados das organizações executantes	63
4.21	Quadros comparativos de metas propostas com os resultados alcançados da organização celebrante	65
5.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS	68

1. INTRODUÇÃO

Por ocasião do processo de seleção previsto no Edital de Chamamento Público nº 01 SEDS/COED/2017, a Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas (FEBRACT) foi selecionada como organização para realizar o gerenciamento da Rede de Acolhimento Social do Programa Recomeço. Tal resultado oficializou-se a partir da publicação em Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 11 de agosto de 2017.

Procedeu-se, então, à assinatura de Termo de Colaboração processo nº 1938/2016, com período de vigência de 01/10/2017 a 31/03/2019. O objeto do referido termo era a execução e o gerenciamento da rede de Acolhimento Social do Programa Recomeço, para oferta de 1335 vagas nas modalidades Comunidade Terapêutica, República, Casa de Passagem e Moradia Assistida.

Com o fim do Termo de Colaboração 1938/2016, estabeleceu-se a continuidade da parceria com a organização celebrante por meio de termos aditivos. Em 29 de março de 2019 foi assinado Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração descrito no Edital de Chamamento Público nº1 SEDS/COED/2017, estabelecendo novo período de vigência da parceria, de abril de 2019 à março de 2020.

Em abril de 2020 um novo Termo Aditivo foi firmado, com vigência até março de 2021. Após o encerramento do 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, foi realizado o 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, que compreendeu uma reprogramação de valores em razão de alteração no quadro de recursos humanos da organização celebrante em 14 de dezembro de 2020, mas manteve o período de vigência do 5º Termo Aditivo (01/04/2020 a 31/03/2021).

Posteriormente, um 7º Termo Aditivo foi firmado, abrangendo um período de 12 meses, de abril de 2021 à março de 2022. A partir deste aditivo, houve um aumento do valor de financiamento de vagas, que passou a ser de R\$1.500 (um mil e quinhentos reais) para vagas masculinas e R\$1.600 para custear vagas femininas. Posteriormente, houve implementação do serviço de acolhimento na modalidade de comunidade terapêutica região metropolitana (CTRM), com valor de R\$1.800 (um mil e oitocentos reais) por vaga.

Após o 7º Aditivo, um 8º Termo de Aditamento foi firmado a fim de abranger o período de abril à setembro de 2022. Para tal termo, o número de vagas disponíveis a serem distribuídas na rede passou a ser 1385. O valor total do repasse para a gestão e

execução dos serviços foi de R\$11.344.054,50 (onze milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). Desse montante, R\$10.566.000,00 (dez milhões, quinhentos e sessenta e seis reais) foram destinados à execução do serviço da rede de acolhimento social do Programa Recomeço. O restante, R\$778.054,50 (setecentos e setenta e oito mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) foram destinados às ações de supervisão e monitoramento.

O 9º Termo Aditivo, por sua vez, compreendeu o processo de alteração do cronograma de desembolso a fim de realizar os devidos repasses às OSCs Executantes do serviço para o mês de setembro de 2022.

Após esse período, firmou-se o PRC 2022/01955, que abrangeu o período de outubro a dezembro de 2022. O valor total do repasse para a gestão e execução dos serviços foi de R\$ 6.242.188,51 (seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

A quantia de R\$ 5.853.496,48 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) foi destinada às Organizações Executantes para a realização dos serviços de acolhimento social do Programa Recomeço.

O montante de R\$ 388.692,03 (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e três centavos) foi destinado a Organização Celebrante, sendo dividido do seguinte modo: R\$ 378.090,26 (trezentos e setenta e oito mil, noventa reais e vinte e seis centavos) foram destinados às ações de supervisão e monitoramento. R\$ 10.601,77 (dez mil, seiscentos e um reais e setenta e sete centavos) o estado repassou à FEBRACT, por conta de uma glosa indevida que ocorrera durante a vigência do 8º Aditivo do Processo 1938/2016.

Tabela 1 – Termos de Colaboração – Períodos de Vigência

	Termo de Colaboração nº1938/2016	7º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	8º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	9º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração	PRC 2022/01955
Período de vigência	01/10/2017 a 29/03/2019	01/04/2021 a 31/03/2022	01/04/2022 a 30/09/2022	01/09/2022 a 30/09/2022	01/10/2022 a 31/12/2022
	18 meses	12 meses	06 meses	01 mês	03 meses

2. APRESENTAÇÃO DA REDE

Organizações Executantes

Em conformidade com o artigo 35º-A da Lei Federal 13.019/2014, a FEBRACCT estabeleceu uma rede com organizações da sociedade civil (OSCs) a fim de garantir a execução das vagas de acolhimento social.

Durante o ano de 2022, de janeiro a setembro, foram estabelecidas 7 (sete) redes de organizações. Tais redes sofreram alterações ao longo dos meses devido a credenciamentos e descredenciamentos de OSCs, bem como remanejamento de vagas no âmbito do Programa Recomeço. As redes foram apresentadas à Coordenadoria de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo (COED) via e-mail, acompanhadas de notas técnicas explicitando as alterações, que estão especificadas na Tabela 2.

Tabela 2 – Redes de organizações apresentadas a COED em 2022

	Rede de Organizações do Programa Recomeço	Período de Vigência	Quantidade de Organizações	Quantidade de Unidades	Vagas Financiadas
1	Rede de Janeiro de 2022	11 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022	48	63	1326
2	Rede de Abril de 2022	01 de abril de 2022 a 15 de abril de 2022	48	63	1336
3	Rede de Abril de 2022	16 de abril de 2022 a 31 de maio de 2022	47	61	1306
4	Rede de Julho de 2022	01 de julho de 2022 a 31 de agosto de 2022	48	62	1342
5	Rede de Setembro de 2022	01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022	47	61	1312
6	Rede de Outubro de 2022	01 de outubro de 2022 a 30 de novembro de 2022	47	60	1300
7	Rede de Dezembro de 2022	01 de dezembro 2022 a 31 de dezembro de 2022	47	58	1252
Média			47	61	1311

Ao longo do ano, em média a rede foi composta por 51 comunidades terapêuticas, 9 repúblicas e 1 comunidade terapêutica região metropolitana. A distribuição de vagas por tipo de serviço ao longo dos meses está representada na Tabela 3.

Tabela 3 - Modalidades de acolhimento e unidades de serviços em 2022

	Rede de Organizações do Programa Recomeço	Período de Vigência	Quantidade de Comunidades Terapêuticas	Quantidade de Repúblicas	Quantidade de Comunidades Terapêuticas Região Metropolitana
1	Rede de Janeiro de 2022	01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022	53	9	1
2	Rede de Abril de 2022	01 de abril de 2022 a 15 de abril de 2022	53	9	1
3	Rede de Abril de 2022	16 de abril de 2022 a 31 de maio de 2022	51	9	1
4	Rede de Julho de 2022	01 de julho de 2022 a 31 de agosto de 2022	51	10	1
5	Rede de Setembro de 2022	01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022	50	10	1
6	Rede de Outubro de 2022	01 de outubro de 2022 a 30 de novembro de 2022	50	9	1
7	Rede de Dezembro de 2022	01 de dezembro 2022 a 31 de dezembro de 2022	50	8	0
Média			51	9	1

Conforme mencionado na seção de Introdução do presente relatório, entre a passagem do 7º para o 8º termo de aditamento, o número de vagas passou de 1377 para 1385. Observa-se na Tabela 4, que, entre os meses de abril e dezembro de 2022, a rede contou com média de 72 vagas a serem distribuídas para credenciamento de novas organizações, bem como reordenamento de vagas no contexto da própria rede.

O edital estabelece uma meta de que 12% das vagas sejam destinadas ao público feminino, o que representa em torno de 165 vagas para 1377 vagas financiadas e 167 vagas para 1385 vagas financiadas. Em 2022, como está demonstrado na Tabela 5, a distribuição variou entre a média simples de 15% e 16%, cumprindo a meta estabelecida.

Tabela 4 - Vagas distribuídas por modalidade de acolhimento em 2022

	Rede de Organizações do Programa Recomeço	Período de Vigência	Comunidade terapêutica	República	Comunidade Terapêutica Região Metropolitana	Vagas a serem reordenadas	Total de vagas
1	Rede de Janeiro de 2022	01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022	1178	116	32	51	1377
2	Rede de Abril de 2022	01 de abril de 2022 a 15 de abril de 2022	1188	116	32	41	1377
3	Rede de Abril de 2022	16 de abril de 2022 a 31 de maio de 2022	1158	116	32	79	1385
4	Rede de Julho de 2022	01 de julho de 2022 a 31 de agosto de 2022	1182	128	32	43	1385
5	Rede de Setembro de 2022	01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022	1152	128	32	73	1385
6	Rede de Outubro de 2022	01 de outubro de 2022 a 30 de novembro de 2022	1152	116	32	85	1385
7	Rede de Dezembro de 2022	01 de dezembro 2022 a 31 de dezembro de 2022	1152	100	0	133	1385
Média			1166	117	27	72	

Tabela 5 - Distribuição de vagas por gênero em 2022

	Rede de Organizações do Programa Recomeço	Período de Vigência	VAGAS FEMININAS	VAGAS MASCULINAS	Total de vagas financiadas	% de vagas femininas*
1	Rede de Janeiro de 2022	01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022	199	1127	1326	15%
2	Rede de Abril de 2022	01 de abril de 2022 a 15 de abril de 2022	209	1127	1336	16%
3	Rede de Abril de 2022	16 de abril de 2022 a 31 de maio de 2022	199	1107	1306	15%
4	Rede de Julho de 2022	01 de julho de 2022 a 31 de agosto de 2022	199	1143	1342	15%
5	Rede de Setembro de 2022	01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022	199	1113	1312	15%

6	Rede de Outubro de 2022	01 de outubro de 2022 a 30 de novembro de 2022	199	1101	1300	15%
7	Rede de Dezembro de 2022	01 de dezembro 2022 a 31 de dezembro de 2022	199	1053	1252	16%
Média			200	1110	1311	15%

* percentagem calculada a partir do total de vagas credenciadas, sem considerar as vagas disponíveis para o reordenamento.

Quanto ao uso de tabaco nas unidades de serviços das organizações executantes, o cenário do número de vagas financiadas conforme a permissão ou a proibição do uso do tabaco está descrito na Tabela 6. Ao longo de 2022, uma média de 78% das vagas estiveram alocadas em organizações que permitiam o uso do tabaco. Desse modo, observa-se que o aumento do número de vagas para tabagistas segue desde 2020, quando a média foi de 74,7%.

Tabela 6 - Distribuição de vagas e uso de tabaco em 2022

	Rede de Organizações do Programa Recomeço	Período de Vigência	Vagas p/ tabagistas	Vagas para não tabagistas	Total de vagas financiadas	% de vagas para tabagistas*
1	Rede de Janeiro de 2022	01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022	1033	293	1326	78%
2	Rede de Abril de 2022	01 de abril de 2022 a 15 de abril de 2022	1043	293	1336	78%
3	Rede de Abril de 2022	16 de abril de 2022 a 31 de maio de 2022	1013	293	1306	78%
4	Rede de Julho de 2022	01 de julho de 2022 a 31 de agosto de 2022	1049	293	1342	78%
5	Rede de Setembro de 2022	01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022	1019	293	1312	78%
6	Rede de Outubro de 2022	01 de outubro de 2022 a 30 de novembro de 2022	1007	293	1300	77%
7	Rede de Dezembro de 2022	01 de dezembro 2022 a 31 de dezembro de 2022	959	293	1252	77%
Média			1018	293	1311	78%

* percentagem calculada a partir do total de vagas credenciadas, sem considerar as vagas disponíveis para o reordenamento.

3. ACOLHIMENTO

Em 2022, conforme apresentado na Tabela 7, foram atendidas 5305 pessoas pelo Programa Recomeço. Desse total, 1 (uma) pessoa foi acolhida em 2020 e recebeu alta em 2022; 882 foram acolhidas em 2021 e receberam alta em 2022; 3598 foram acolhidas em 2022 e receberam alta em 2022. Ademais, 1 (uma) foi acolhida em 2020 e estava em acolhimento no dia em que foi retirado do sistema COED/FEBR

ACT a relação de pessoas “em acolhimento” e 823 foram acolhidos em 2022 e estavam em acolhimento no mesmo ano¹. O total de novos acolhimentos registrados entre janeiro e dezembro de 2022 foi de 4421, indicados na Tabela 8.

Tabela 7 – Total de acolhimentos em 2022

Período de acolhimento e alta	TOTAL
Acolhidos em 2020 - Alta em 2022	1
Acolhidos em 2021 - Alta em 2022	882
Acolhidos em 2022 - Alta em 2022	3598
Acolhidos em 2020 - Em acolhimento	1
Acolhidos em 2022 - Em acolhimento	823
TOTAL	5305

Tabela 8 – Novos acolhimentos por mês em 2022

Acolhimentos por mês (novas entradas)	TOTAL registros no Sistema COED/FEBR ACT
jan/22	317
fev/22	356
mar/22	452
abr/22	334
mai/22	401
jun/22	368
jul/22	356
ago/22	457
set/22	394
out/22	378
nov/22	369
dez/22	239
Total Geral	4421

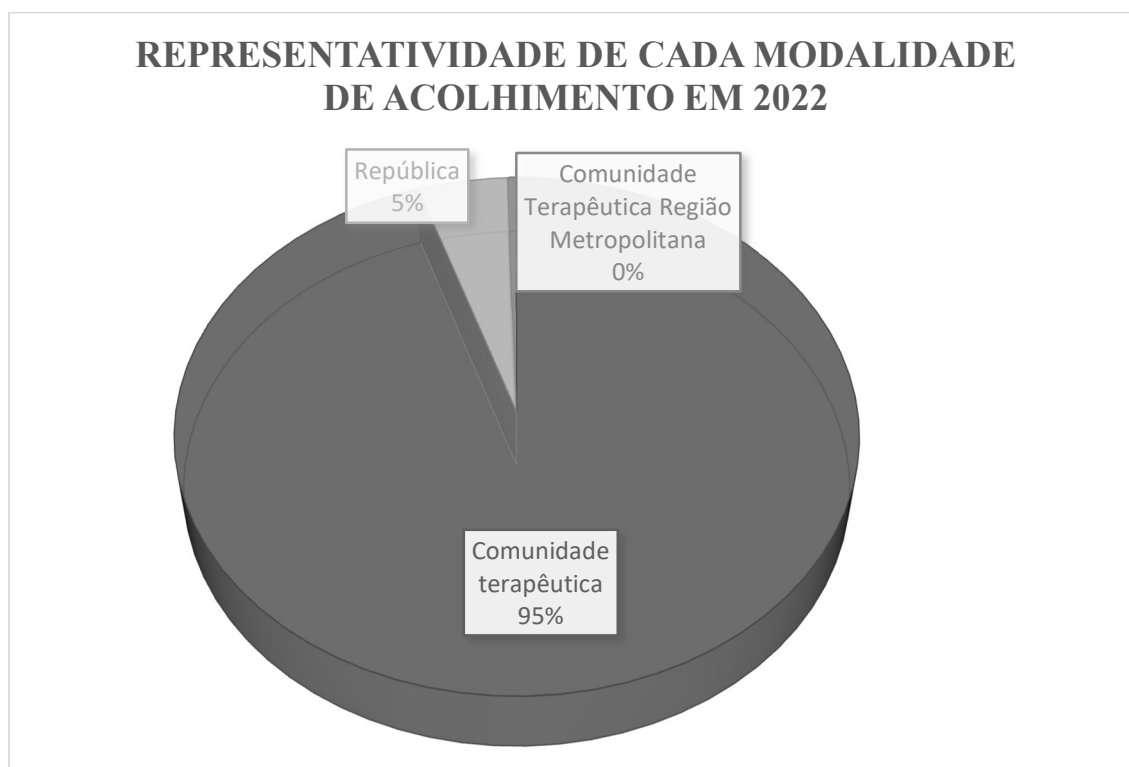
¹ Tanto o relatório de altas quanto a relação de pessoas “em acolhimento” foram retirados do sistema no período da noite do dia 05 de janeiro de 2023.

Quanto à relação entre modalidade de atendimento e quantidade de acolhidos, verificou-se que as comunidades terapêuticas registraram 94,89% dos acolhimentos, enquanto as repúblicas registraram 4,64% e a comunidade terapêutica região metropolitana 0,47%, como descrito na Tabela 9 e ilustrado no Gráfico 1.

Tabela 9 – Acolhidos por modalidade de acolhimento em 2022

Modalidade de acolhimento	TOTAL	
Comunidade terapêutica	5034	94,89%
República	246	4,64%
Comunidade Terapêutica Região Metropolitana	25	0,47%
TOTAL	5305	100,00%

Gráfico 1 – Acolhidos por modalidade de acolhimento em 2022



Ao se levar em consideração os acolhimentos em 2022 por modalidade de acolhimento, observou-se que 82,00% dos acolhimentos foram em comunidades terapêuticas masculinas, 12,89% em comunidades terapêuticas femininas, 4,07%

repúblicas masculinas, 0,57% em repúblicas femininas e 0,47% em comunidade terapêutica região metropolitana masculina (única modalidade para esse público implementada até o momento), como representado na Tabela 10.

Tabela 10 – Modalidade de acolhimento x gênero em 2022

Modalidade de acolhimento	Total de acolhidos	% de acolhidos
COMUNIDADE TERAPÊUTICA MASCULINA	4350	82,00%
COMUNIDADE TERAPÊUTICA FEMININA	684	12,89%
REPÚBLICA MASCULINA	216	4,07%
REPÚBLICA FEMININA	30	0,57%
COMUNIDADE TERAPÊUTICA REGIÃO METROPOLITANA MASCULINA	25	0,47%
COMUNIDADE TERAPÊUTICA REGIÃO METROPOLITANA FEMININA	0	0,00%
TOTAL	5305	100,00%

3.1 Distribuição das Altas

Conforme apresentando na Tabela 11, 4481 acolhidos receberam alta no ano de 2022. Dentre o conjunto total de altas, 40,66% delas foram solicitadas, evidenciando a voluntariedade do acolhimento. O segundo tipo de alta mais realizado foram altas terapêuticas, que corresponderam a 36,49% do total. Já as altas administrativas representaram 15,34% das altas e evasões 5,51%.

Tabela 11 – Altas 2022

Tipo de Alta	Acolhidos com Alta em 2022	%
Alta administrativa	777	17,34%
Alta solicitada	1822	40,66%
Alta terapêutica	1635	36,49%
Evasão	247	5,51%
TOTAL	4481	100,00%

Gráfico 2 – Representatividade por tipos de altas em 2022



3.2 Desligamentos qualificados

Nessa subseção serão apresentados os dados referentes ao desligamento qualificado, estabelecido no Edital 01 SEDS/COED/2017, paralelamente aos tipos de altas estabelecidos pela RDC 029/2011.

Em abril de 2020, a partir da assinatura do Plano de Trabalho do 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 1938/2016 foi alterada a definição do que se entende por desligamento qualificado. Ficou estabelecido que o desligamento qualificado fica caracterizado pelo cumprimento do Plano de Atendimento Singular (PAS), bem como por altas solicitadas ou administrativas que tenham como destino do acolhido social serviços de acolhimento da assistência social ou da saúde.

Com a assinatura do Plano De Trabalho referente ao 7º Termo Aditivo, manteve-se a definição do que se entende por desligamento qualificado. Portanto, de acordo com os dados do formulário de Avaliação de Desligamento serão considerados os itens “destino do acolhido social” e “tipo de alta/desligamento”. Além da definição, determina-se que pelo menos 50% do total de desligamentos tem de ser de desligamentos qualificados.

O ano de 2022 abarcou o 7º, o 8º e o 9º Termos Aditivos ao Termo de Colaboração e o Termo de Colaboração PRC-2022/01955. Portanto, os dados apresentados tomaram como base os períodos de vigência desses termos. O 7º Termo compreendeu o período de

abril de 2021 a março de 2022, o 8º Termo o período de abril de 2022 a setembro de 2022, o 9º Termo o mês de setembro de 2022 e o Termo de Colaboração PRC-2022/01955 os meses de outubro a dezembro de 2022. A seguir, as taxas de desligamento qualificado estarão divididas tendo como referência esses períodos.

3.2.1 7º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração (abril de 2021 a março de 2022)

Durante o período de referência foram registrados 1695 desligamentos qualificados, de um total de 3904 altas, atingindo uma taxa de desligamento qualificado de 43,42%. Esses dados estão indicados no Gráfico 3 e na Tabela 12.

Gráfico 3 – Desligamento qualificado de abril de 2021 a março de 2022

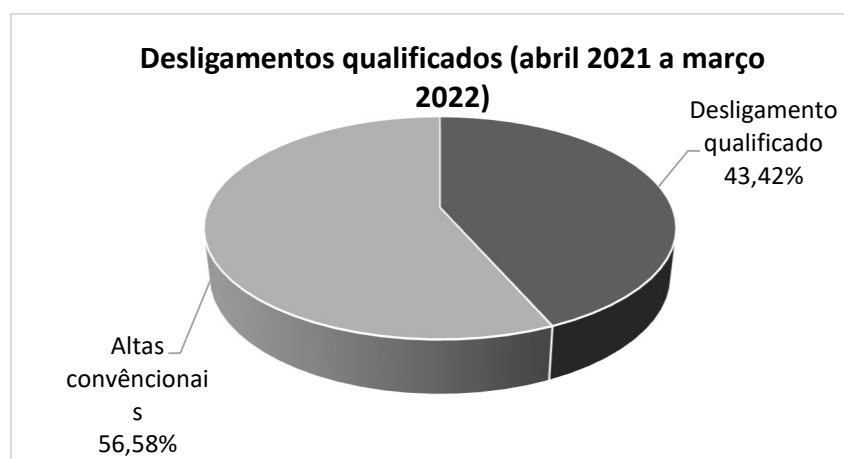


Tabela 12 – Desligamento qualificado de abril de 2021 a março de 2022

Desligamento qualificado - abril de 2021 a março de 2022					
Altas terapêuticas	Altas solicitadas para instituições de saúde ou assistência social	Altas administrativas para instituições de saúde ou assistência social	Total de casos	Total de altas	% de desligamento qualificado
1563	44	88	1695	3904	43,42%

3.2.2 8º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração (abril de 2022 a setembro de 2022)

Ao se levar em consideração o período de referência, foram 977 desligamentos qualificados de um total de 2507 altas, resultando numa taxa de desligamento qualificado de 38,97%, conforme indicado no Gráfico 4 e Tabela 13.

Gráfico 4 – Desligamento qualificado de abril de 2022 a setembro de 2022

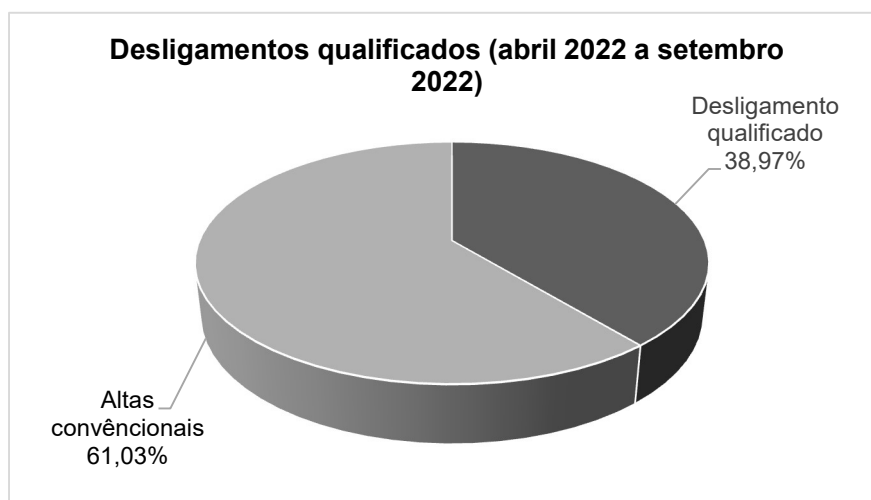


Tabela 13 – Desligamentos qualificados de abril de 2022 a setembro de 2022

Desligamento qualificado - abril de 2022 a setembro de 2022					
Altas terapêuticas	Altas solicitadas para instituições de saúde ou assistência social	Altas administrativas para instituições de saúde ou assistência social	Total de casos	Total de altas	% de desligamento qualificado
882	39	56	977	2507	38,97%

3.2.3 PRC-2022/01955 (outubro de 2022 a dezembro de 2022)

Ao se levar em consideração o período de referência, foram 477 desligamentos qualificados de um total de 1117 altas, resultando numa taxa de desligamento qualificado de 42,70%, conforme indicado na Tabela 14.

Tabela 14 – Desligamentos qualificados de outubro de 2022 a dezembro de 2022

Desligamento qualificado - outubro de 2022 a dezembro de 2022					
Altas Terapêuticas	Altas solicitadas para instituições de saúde ou assistência social	Altas administrativas para instituições de saúde ou assistência social	Total de casos	Total de altas	% de desligamento qualificado
378	41	58	477	1117	42,70%

4. METAS

Tendo em vistas o objetivo das comunidades terapêuticas de subsidiar o processo de reorganização biopsicossocial em um espaço adequado e de referência, oferecendo suporte para o processo de recuperação e reinserção social, conforme a resolução conjunta SES/SEDS nº01/2017, o Edital de Chamamento Público nº 01 SEDS/COED/2017 estabeleceu diversas metas para a gestão e execução da Rede de Acolhimento Social do Programa Recomeço. Foram estabelecidas metas para ocupação das vagas, média de permanência dos acolhidos no serviço, participação dos acolhidos em atividades fora da unidade de atendimento, referência dos acolhidos na rede pública de serviços, acompanhamento dos acolhidos após a saída do serviço, dentre outras.

Em 2021, além da modalidade de serviço de acolhimento de comunidade terapêutica também foram estruturados serviços de república e de comunidade terapêutica região metropolitana, atendendo a tipificação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e nova modalidade construída entre a organização executante, a celebrante e sob a orientação da Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Droga (COED).

O ano de 2022 teve início com vigência do plano de trabalho referente ao 7º Termo de Aditamento, que compreendeu o período de abril de 2021 a março de 2022. A partir de abril 2022 teve início o 8º Termo de Aditamento, com duração até setembro de 2022. O 9º Termo de Aditamento compreendeu o mês de setembro de 2022, enquanto o Termo de Colaboração PRC-2022/01955 abrangeu o período de outubro a setembro de 2022.

Desse modo, metas que sofreram alterações entre um e outro período de referência serão apresentadas abaixo decompostas em subseções, que apresentarão os dados referentes a cada um dos dois períodos indicados.

4.1 Vagas Conveniadas ofertadas e distribuídas por Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS)

4.1.1 7º Termo de Aditamento (abril de 2021 a março de 2022): ofertar 1377 vagas de acolhimento social na modalidade Comunidade Terapêutica de Interesse Social, disponibilizadas ao Programa Recomeço, garantindo pelo menos 01 unidade de atendimento em cada DRADS, de acordo com a disponibilização de OSC no Portal Social, assim como com a qualidade técnica das mesmas

As redes de organizações executantes do período de abril de 2021 a março de 2022 foram apresentadas para a COED sempre que houve alterações. Conforme representado na Tabela 15, as redes foram compostas, em média, por 49 organizações, 63 unidades operacionais e 1337 vagas conveniadas.

As redes apresentaram, em média, organizações em 23 DRADS. Todas as 26 DRADS tinham a possibilidade de indicar acolhimentos, sempre que necessário. As 03 DRADS que não possuíam serviços na rede de acolhimento social do Programa Recomeço durante a maior parte do período de referência – Botucatu, Sorocaba e Dracena – não dispunham de organizações que atendessem aos requisitos legais para comporem a rede, pelo que foi de conhecimento da gestão do Programa.

Tabela 15 – Distribuição de vagas por DRADS entre abril 2021 e março 2022

	Rede de Organizações do Programa Recomeço	Período de Vigência	Quantidade de Organizações	Quantidade de Unidades	Vagas Conveniadas	DRADS
1	Rede de Abril de 2021	09 de abril de 2021 a 01 de junho de 2021	50	64	1364	23
2	Rede de Maio de 2021	02 de junho de 2021 a 06 de julho de 2021	50	63	1363	23
3	Rede de Julho de 2021	07 de julho de 2021 a 01 de agosto de 2021	50	64	1375	23

4	Rede de Agosto de 2021	02 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021	50	64	1333	23
5	Rede de Setembro de 2021	01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021	49	63	1308	23
6	Rede de Outubro de 2021	01 de outubro de 2021 a 04 de dezembro de 2021	48	62	1304	23
7	Rede de Dezembro de 2021	05 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022	48	63	1321	23
8	Rede de Janeiro de 2022	11 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022	48	63	1326	23
Média			49	63	1337	23

4.1.2 8º Termo de Aditamento (abril de 2022 a setembro de 2022): ofertar 1385 vagas de acolhimento social na modalidade Comunidade Terapêutica de Interesse Social, disponibilizadas ao Programa Recomeço, garantindo pelo menos 01 unidade de atendimento em cada DRADS, de acordo com a disponibilização de OSC no Portal Social, assim como com a qualidade técnica das mesmas

Conforme as redes apresentadas para a COED entre abril de 2022 e setembro de 2022 de acordo com as mudanças realizadas, a média de organizações foi de 48, 62 unidades e 1324 vagas conveniadas.

As redes do período foram compostas, em média, por 23 DRADS. Bem como durante o período anterior (abril de 2021 a março de 2022), organizações das DRADS de Botucatu, Sorocaba e Dracena não integraram a rede. Além dessas, entre abril de 2022 e setembro de 2022, devido a saída da comunidade terapêutica Instituto Zigmunt Bauman de Psicanálise, também a DRADS Leste Mogi das Cruzes ficou ausente da rede.

Considerando o ano de 2022 (janeiro a setembro), permaneceu a média de 23 DRADS na rede.

Todas as 26 DRADS tiveram a possibilidade de indicar acolhimentos sempre que necessário, mesmo não tendo organizações na rede.

Tabela 16 – Distribuição de vagas por DRADS entre abril 2022 e setembro 2022

	Rede de Organizações do Programa Recomeço	Período de Vigência	Quantidade de Organizações	Quantidade de Unidades	Vagas Conveniadas	DRADS
1	Rede de Abril de 2022	01 de abril de 2022 a 15 de abril de 2022	48	63	1336	23
2	Rede de Abril de 2022	16 de abril de 2022 a 31 de maio de 2022	47	61	1306	23
3	Rede de Julho de 2022	01 de julho de 2022 a 31 de agosto de 2022	48	62	1342	23
4	Rede de Setembro de 2022	01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022	47	61	1312	22
Média			48	62	1324	23

4.1.3 PRC-2022/01955 (outubro de 2022 a dezembro de 2022): 1.385 vagas de Acolhimento Social, nas modalidades Comunidade Terapêutica de Interesse Social de Interesse Social, Comunidades Terapêuticas Regiões Metropolitanas e Repúblicas, disponibilizadas ao Programa Recomeço, garantindo pelo menos 01 (uma) unidade de atendimento em cada DRADS conforme a qualidade técnica das mesmas.

Conforme as redes apresentadas para a COED entre outubro de 2022 e dezembro de 2022 de acordo com as mudanças realizadas, a média de organizações foi de 47, 59 unidades e 1276 vagas conveniadas.

As redes do período foram compostas, em média, por 22 DRADS. Organizações das DRADS de Botucatu, Sorocaba, Dracena, Leste Mogi das Cruzes não integraram a rede. Considerando o ano de 2022 (janeiro a dezembro), a média encontrada foi de 23 DRADS na rede. Todas as 26 DRADS tiveram a possibilidade de indicar acolhimentos sempre que necessário, mesmo não tendo organizações na rede.

Tabela 17 – Distribuição de vagas por DRADS entre outubro 2022 e dezembro 2022

	Rede de Organizações do Programa Recomeço	Período de Vigência	Quantidade de Organizações	Quantidade de Unidades	Vagas Conveniadas	DRADS
1	Rede de Outubro de 2022	01 de outubro de 2022 a 30 de novembro de 2022	47	60	1300	22
2	Rede de Dezembro de 2022	01 de dezembro 2022 a 31 de dezembro de 2022	47	58	1252	22
Média			47	59	1276	22

4.2 7º Termo de Aditamento (abril de 2021 a março de 2022): das 1.377 vagas de acolhimento social, no mínimo 90 vagas de Acolhimento Social serão destinadas para a modalidade Comunidade Terapêutica – Regiões Metropolitanas, com valor per capita de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

Em abril de 2021 foi iniciada uma nova modalidade de serviço elaborada conjuntamente pela COED e pela FEBRACT, a comunidade terapêutica região metropolitana. Esse serviço foi alocado na cidade de São Paulo e entre abril de 2021 e março de 2022 esteve em processo de estruturação (captação e adequação dos imóveis, captação de mobiliário e recursos financeiros, estruturação da equipe e do plano de trabalho, dentre outras ações inerentes à execução).

Do total de vagas disponíveis foram alocadas 32 para duas casas de acolhimento, em que foi conduzida a implementação do serviço. Portanto, restaram 58 vagas a serem remanejadas para essa modalidade de acolhimento.

4.3 8º Termo de Aditamento (abril de 2022 a setembro de 2022): das 1.385 vagas de acolhimento social, no mínimo 46 vagas de Acolhimento Social serão destinadas para a modalidade Comunidade Terapêutica – Regiões Metropolitanas, com valor per capita de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

Inicialmente, num primeiro momento de implementação do serviço, o objetivo era estabelecer 03 (três) casas de acolhimento para distribuição das vagas. Não obstante, devido a limitações logísticas e econômicas, optou-se por permanecer com 02 (duas)

casas de acolhimento. Assim, entre abril de 2022 e setembro de 2022 permaneceram alocadas 32 vagas para duas casas de acolhimento na cidade de São Paulo, para o serviço de acolhimento comunidade terapêutica região metropolitana. Portanto, restaram 14 vagas a serem remanejadas para essa modalidade de acolhimento.

4.4 PRC-2022/01955 (outubro de 2022 a dezembro de 2022): das 1.385 vagas de acolhimento social, no mínimo 46 vagas de Acolhimento Social serão destinadas para a modalidade Comunidade Terapêutica – Regiões Metropolitanas, com valor per capita de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

Inicialmente, num primeiro momento de implementação do serviço, o objetivo era estabelecer 03 (três) casas de acolhimento para distribuição das vagas. Não obstante, devido a limitações logísticas e econômicas, optou-se por permanecer com 02 (duas) casas de acolhimento. Assim, entre abril de 2022 e setembro de 2022 permaneceram alocadas 32 vagas para duas casas de acolhimento na cidade de São Paulo, para o serviço de acolhimento comunidade terapêutica região metropolitana. Portanto, restaram 14 vagas a serem remanejadas para essa modalidade de acolhimento.

Entretanto, no Ofício nº01/2022 com data de 28 de novembro de 2022 a Associação Beneficente & Comunitária do Povo – ABCP indicou que a comunidade terapêutica região metropolitana não faria mais parte da rede a partir do dia 01/12/2022. Desse modo, durante o mês de dezembro as 32 vagas passaram a compor as vagas a serem remanejadas no âmbito da rede.

4.5 No mínimo 12% das vagas ofertadas destinadas ao público feminino, aplicado sobre o total de vagas ofertadas.

Ao acompanhar o período de abril de 2020 a março de 2021, como vemos na Tabela 18, abaixo, vemos que a média de vagas ofertadas ao público feminino dentro das organizações foi de 163 vagas, e em média esse percentual correspondeu a 12,29% das vagas conveniada

Tabela 18 – Vagas ofertadas ao público feminino de abril de 2021 a março de 2022

	Rede de Organizações do Programa Recomeço	Período de Vigência	Vagas Femininas	Vagas Masculinas	Total de vagas conveniadas	% de vagas femininas*
1	Rede de Abril de 2021	09 de abril de 2021 a 01 de junho de 2021	168	1196	1364	12%
2	Rede de Maio de 2021	02 de junho de 2021 a 06 de julho de 2021	174	1189	1363	13%
3	Rede de Julho de 2021	07 de julho de 2021 a 01 de agosto de 2021	174	1201	1375	13%
4	Rede de Agosto de 2021	02 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021	174	1159	1333	13%
5	Rede de Setembro de 2021	01 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2021	174	1134	1308	13%
6	Rede de Outubro de 2021	01 de outubro de 2021 a 04 de dezembro de 2021	174	1130	1304	13%
7	Rede de Dezembro de 2021	05 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022	194	1127	1321	15%
8	Rede de Janeiro de 2022	11 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022	199	1127	1326	15%
Média			179	1158	1337	13%

Quanto ao período de aditamento de abril de 2022 a setembro de 2022, conforme apresentado na Tabela 5 da página 6 do presente relatório, a média de vagas destinadas ao público feminino foi de 15%, mesmo valor encontrado para a média do ano de 2022. Houve, portanto, um aumento de 2% na distribuição de vagas destinadas a esse público.

4.6 Média de 80% de ocupação das vagas ao longo de 06 meses

No dia 16 de março de 2020, devido aos desdobramentos da pandemia de Covid-19 e as medidas práticas de profilaxia adotadas a nível estadual, a COED solicitou o fechamento das “portas de entrada” do Programa – serviços de saúde que fazem encaminhamentos para as comunidades terapêuticas –, para suspender acolhimentos visto

que a entrada de novas pessoas nas comunidades, ainda que sem apresentarem sintomas, poderia colocar em risco acolhidos já em acolhimento. Desse modo, a Resolução SEDS 7 de 17 de março de 2020 suspendeu os acolhimentos por tempo indeterminado.

Não obstante, não houve suspensão de serviços nas comunidades terapêuticas, mas sim a diminuição da ocupação das vagas. Entendendo as demandas de ofertar um acolhimento seguro, o Programa Recomeço estabeleceu a reabertura gradual de novos acolhimentos conforme a Resolução SEDS 19 de 22 de julho de 2020. Então, a reabertura de novos acolhimentos em comunidades terapêuticas foi gradual e obedeceu aos critérios estabelecidos pelas vigilâncias epidemiológicas e sanitárias, com a realização de período de quarentena por 14 dias.

Como dito anteriormente, o presente relatório abrange dois períodos, pois os primeiros três meses de 2022 estavam contidos no 7º Termo Aditivo e de abril a setembro de 2022 o 8º Termo estava em vigência. A média de ocupação para o período de aditamento de abril de 2021 a março de 2022 foi de 68%, tendo sido registrada a maior ocupação em setembro de 2021, que atingiu 76%. A menor taxa de ocupação do período foi registrada em abril de 2021, quando atingiu 55%. Desse modo, não se cumpriu a meta de 80% de ocupação das vagas durante o período, que compreendeu os meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2022, representados no Gráfico 5.

O acompanhamento da ocupação de abril a setembro de 2022 está representado no Gráfico 6. Para esse período, a taxa média de ocupação foi de 75%, apresentando melhora quando comparada à taxa do período anterior. A menor taxa foi encontrada em abril de 2022 (72%) e a maior em setembro de 2022 (78%).

Entende-se que a presente meta não foi alcançada devido à permanência do período de quarentena nas organizações, a fim de proteger as pessoas em acolhimento de possíveis infecções de Covid-19, bem como da implementação de serviços na rede. Devido ao processo de constituição e de adaptação de tais serviços em implementação, a taxa de ocupação de organizações da rede sofreu impacto negativo. Não obstante, percebe-se que a taxa de ocupação no último mês de referência do 8º Termo de Aditamento (setembro de 2022) apresentou melhora quando comparada à taxa do último mês de referência do 7º Termo de Aditamento (março de 2022).

Durante o período compreendido pelo Termo de Colaboração PRC-2022/01955, de outubro a dezembro de 2022 a taxa de ocupação alcançada foi de 72,72%, representada

no Gráfico 7. Para esse período, a taxa média de ocupação foi de 75,05%, apresentando melhora quando comparada à taxa do período anterior. A menor taxa foi encontrada em dezembro de 2022 (72,72%) e a maior em outubro de 2022 (76,74%).

Gráfico 5 – Taxa de ocupação por mês (abril 2021 a março 2022)

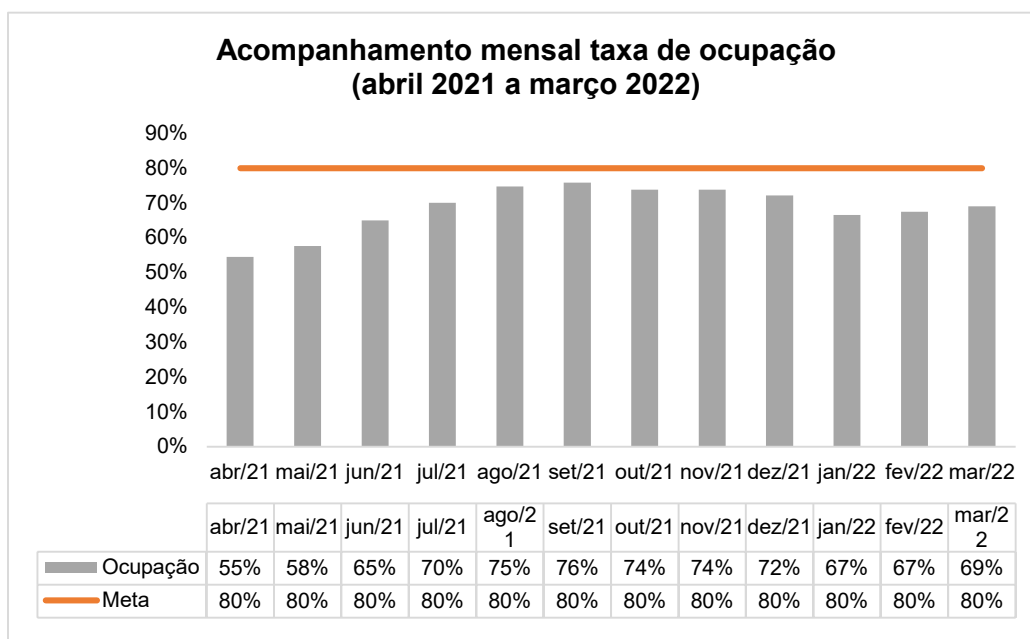


Gráfico 6 – Taxa de ocupação por mês (abril 2022 a setembro 2022)

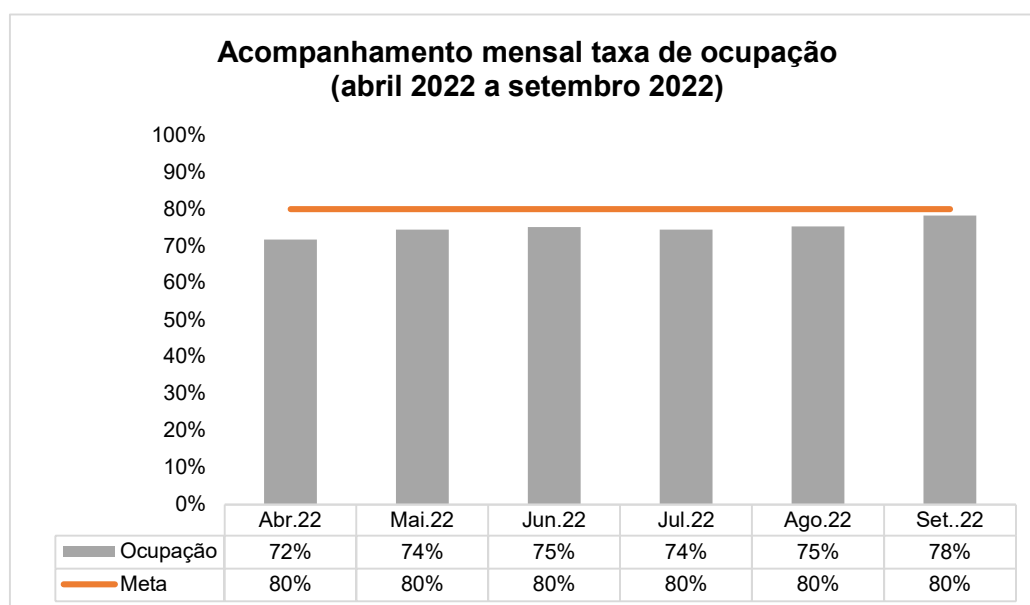
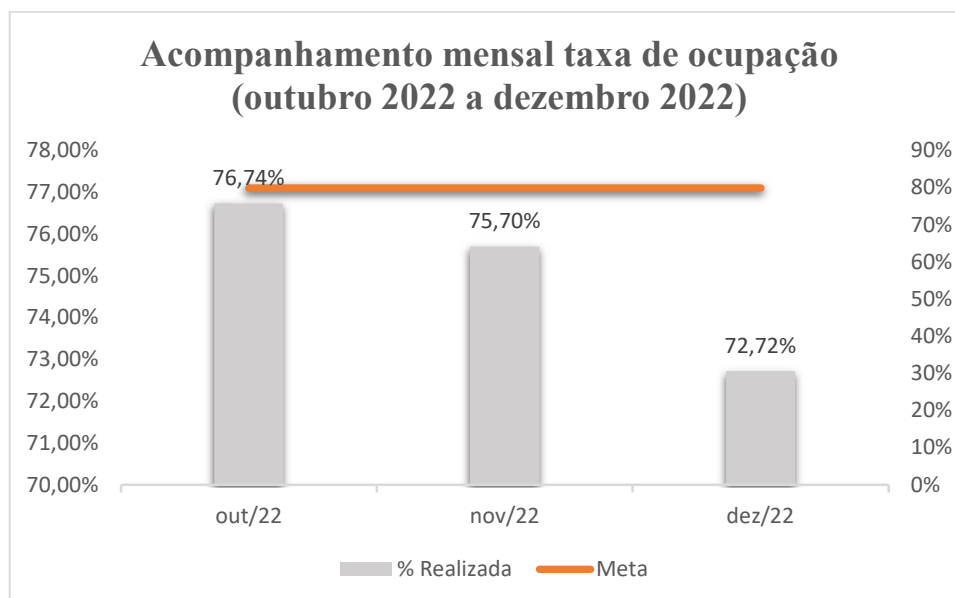


Gráfico 7 – Taxa de ocupação por mês (outubro 2022 a dezembro 2022)



4.7 Permanência dos acolhidos em acolhimento

4.7.1 7º Termo de Aditamento (abril de 2021 a março de 2022): taxa de alta solicitada ou evasão inferior a 50% para permanência de até 90 dias

Considerando as altas realizadas entre abril de 2021 e março de 2022, a média de permanência dos acolhidos nas organizações foi de 80 dias.

Ao analisar o total de 3979 altas durante o período, foram 1547 altas solicitadas e 182 evasões com menos de 90 dias de acolhimento. Conforme apresentado na Tabela 19, a taxa de abandono ficou em 43%.

Tabela 19 – Evasões e altas solicitadas (abril 2021 a março 2022)

Altas solicitadas com menos de 90 dias	Evasões com menos de 90 dias	Subtotal	Total de altas	% de abandono para altas solicitadas e evasões com menos de 90 dias	Média de permanência (em dias)
1547	182	1729	3979	43%	80

4.7.2 8º Termo de Aditamento (abril de 2022 a setembro de 2022): taxa de alta solicitada ou evasão inferior a 50% para permanência de até 90 dias

Considerando as altas realizadas de abril de 2022 a setembro de 2022, a média de permanência dos acolhidos nas organizações foi de 79 dias.

Ao analisar o total de 2237 altas durante o período, foram 859 altas solicitadas e 89 evasões com menos de 90 dias de acolhimento. Conforme apresentado na Tabela 20, a taxa de abandono ficou em 42%.

Tabela 20 – Evasões e altas solicitadas (abril 2022 a setembro 2022)

Altas solicitadas com menos de 90 dias	Evasões com menos de 90 dias	Subtotal	Total de altas	% de abandono para altas solicitadas e evasões com menos de 90 dias	Média de permanência (em dias)
859	89	948	2237	42%	79

4.7.3 PRC-2022/01955 (outubro de 2022 a dezembro de 2022): taxa de alta solicitada ou evasão inferior a 50% para permanência de até 90 dias

Considerando as altas realizadas de outubro de 2022 a dezembro de 2022, a média de permanência dos acolhidos nas organizações foi de 78 dias.

Ao analisar o total de 1196 altas durante o período, foram 454 altas solicitadas e 64 evasões com menos de 90 dias de acolhimento. Conforme apresentado na Tabela 21, a taxa de abandono ficou em 43,31%.

Tabela 21 – Evasões e altas solicitadas (outubro 2022 a dezembro 2022)

Altas solicitadas com menos de 90 dias	Evasões com menos de 90 dias	Subtotal	Total de altas	% de abandono para altas solicitadas e evasões com menos de 90 dias	Média de permanência (em dias)
454	64	518	1196	43,31%	78

Considerando o ano de 2022 (janeiro a dezembro), a permanência foi de 80 dias e a taxa de abandono para altas solicitadas e evasões com menos de 90 dias atingiu 42,76%.

4.8 Capacitação

4.8.1 7º Termo de Aditamento (abril de 2021 a março de 2022): 50% de acolhidos encaminhados para cursos de qualificação ou com elevação de escolaridade

De acordo com os dados do formulário de Avaliação de Andamento preenchidos de abril de 2021 a março de 2022, especificamente os itens: “Atividades de capacitação profissional e/ou elevação da escolaridade (EJA/Cursos) INTERNA” e “Atividades de capacitação profissional e/ou elevação da escolaridade (EJA/Cursos) EXTERNA”, 82% dos acolhidos participaram de atividades de capacitação profissional e/ou elevação da escolaridade. Portanto, a meta de 50% prevista em edital foi cumprida em ambos os termos de aditamento.

4.8.2 8º Termo de Aditamento (abril de 2022 a setembro de 2022): 50% de acolhidos encaminhados para cursos de qualificação ou com elevação de escolaridade

De acordo com os dados do formulário de Avaliação de Andamento preenchidos de abril de 2022 a setembro de 2022, especificamente os itens: “Atividades de capacitação profissional e/ou elevação da escolaridade (EJA/Cursos) INTERNA” e “Atividades de capacitação profissional e/ou elevação da escolaridade (EJA/Cursos) EXTERNA”, a taxa atingiu 81%. Portanto, a meta de 50% prevista em edital foi cumprida em ambos os termos de aditamento.

4.8.3 PRC-2022/01955 (outubro de 2022 a dezembro de 2022): 50% de acolhidos encaminhados para cursos de qualificação ou com elevação de escolaridade

De acordo com os dados do formulário de Avaliação de Andamento preenchidos de outubro de 2022 a dezembro de 2022, especificamente os itens: “Atividades de capacitação profissional e/ou elevação da escolaridade (EJA/Cursos) INTERNA” e “Atividades de capacitação profissional e/ou elevação da escolaridade

(EJA/Cursos) EXTERNA”, a taxa atingiu 80%. Portanto, a meta de 50% prevista em edital foi cumprida em ambos os termos de aditamento.

4.9 Acesso dos acolhidos a Rede Pública Regional

4.9.1 7º Termo de Aditamento (abril de 2021 a março de 2022): 90% dos acolhidos com permanência superior a 30 dias, inseridos nos serviços da rede pública regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros)

De acordo com os dados do formulário Avaliação de Andamento entre abril de 2021 e março de 2022, mais especificamente no item: “Instituições referenciadas e contra-referenciadas para encaminhamento e atendimento”, 95,48% dos acolhidos foram encaminhados para serviços da rede regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros).

4.9.2 8º Termo de Aditamento (abril de 2022 a setembro de 2022): 90% dos acolhidos com permanência superior a 30 dias, inseridos nos serviços da rede pública regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros)

De acordo com os dados do formulário Avaliação de Andamento entre abril de 2022 e setembro de 2022, mais especificamente no item: “Instituições referenciadas e contra-referenciadas para encaminhamento e atendimento”, 95,85% dos acolhidos foram encaminhados para serviços da rede regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros).

4.9.3 PRC-2022/01955 (outubro de 2022 a dezembro de 2022): 90% dos acolhidos com permanência superior a 30 dias, inseridos nos serviços da rede pública regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros)

De acordo com os dados do formulário Avaliação de Andamento entre outubro de 2022 e dezembro de 2022, mais especificamente no item: “Instituições referenciadas e contra-referenciadas para encaminhamento e atendimento”, 95,98% dos acolhidos foram

encaminhados para serviços da rede regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros).

4.10 Atividades de convívio

4.10.1 7º Termo de Aditamento (abril de 2021 a março de 2022): 50% das atividades ofertadas pelas organizações executoras deverão ser de convívio social fora da unidade de atendimento (atividades culturais, esportivas ou de lazer).

De acordo com os dados do formulário de Avaliação de Andamento, mais especificamente o item: “Atividades realizadas na instituição de acolhimento no mês de referência - [atividades recreativas, esportivas, artísticas ou culturais externas]”, 73,55% dos acolhidos foram encaminhados para atividades culturais, esportivas e de lazer externas.

4.10.2 8º Termo de Aditamento (abril de 2022 a setembro de 2022): 50% das atividades ofertadas pelas organizações executoras deverão ser de convívio social fora da unidade de atendimento (atividades culturais, esportivas ou de lazer).

De acordo com os dados do formulário de Avaliação de Andamento, mais especificamente o item: “Atividades realizadas na instituição de acolhimento no mês de referência - [atividades recreativas, esportivas, artísticas ou culturais externas]”, 83,99% dos acolhidos foram encaminhados para atividades culturais, esportivas e de lazer externas.

4.10.3 PRC-2022/01955 (outubro de 2022 a dezembro de 2022): 50% das atividades ofertadas pelas organizações executoras deverão ser de convívio social fora da unidade de atendimento (atividades culturais, esportivas ou de lazer).

De acordo com os dados do formulário de Avaliação de Andamento, mais especificamente o item: “Atividades realizadas na instituição de acolhimento no mês de referência - [atividades recreativas, esportivas, artísticas ou culturais externas]”, 84,05% dos acolhidos foram encaminhados para atividades culturais, esportivas e de lazer externas

4.11 Desligamentos qualificados

4.11.1 7º Termo de Aditamento (abril de 2021 a março de 2022): Pelo menos 50% de desligamentos qualificados; entende-se por desligamento qualificado, aqueles que ocorrem por conclusão das metas estabelecidas no Plano de Atendimento Singular (PAS) ou para continuidade da Reinserção Social em outro equipamento, com referência e contra referência.

Conforme o plano de trabalho referente ao período de abril de 2021 a março de 2022, ficou estabelecido que o desligamento qualificado é o tipo de alta em que fica caracterizado o cumprimento das metas estabelecidas no PAS pelo acolhido e sua rede de apoio pessoal, com seus técnicos de referência durante o acolhimento. Também se entende por desligamento qualificado as altas, solicitadas ou administrativas, em que os acolhidos são encaminhados para outros equipamentos de assistência social ou de saúde. Para isso, são considerados os itens “destino do acolhido” e “tipo de alta/desligamento” dos dados do formulário de Avaliação de Desligamento.

Desse modo, para o período de abril de 2021 a março de 2022 encontrou-se uma taxa de desligamento qualificado de 43,42%.

Dentre os motivos pelos quais há dificuldade em atingir essa meta, observou-se que equipamentos de saúde que atuam como porta de entrada do Programa Recomeço têm encaminhado pessoas sem perfil para acolhimento em comunidade terapêutica. Por não possuírem perfil, o processo de construção e cumprimento do PAS acaba prejudicado, bem como a permanência do acolhido é afetada. Ademais, o acesso a serviços que podem contribuir para o cumprimento do PAS ficou à mercê da pandemia de Covid-19, que restringiu períodos de funcionamento e atendimento.

Tabela 22 – Desligamentos qualificados (abril 2021 a março 2022)

Desligamento qualificado - abril de 2021 a março de 2022					
Altas terapêuticas	Altas solicitadas para instituições de saúde ou assistência social	Altas administrativas para instituições de saúde ou assistência social	Total de casos	Total de altas	% de desligamento qualificado
1563	44	88	1695	3904	43,42%

4.11.2 ° Termo de Aditamento (abril de 2022 a setembro de 2022): Pelo menos 50% de desligamentos qualificados; entende-se por desligamento qualificado, aqueles que ocorrem por conclusão das metas estabelecidas no Plano de Atendimento Singular (PAS) ou para continuidade da Reinserção Social em outro equipamento, com referência e contra referência

Conforme o plano de trabalho referente ao período de abril de 2022 a setembro de 2022, ficou estabelecido que o desligamento qualificado é o tipo de alta em que fica caracterizado o cumprimento das metas estabelecidas no PAS pelo acolhido e sua rede de apoio pessoal, com seus técnicos de referência durante o acolhimento. Também se entende por desligamento qualificado as altas, solicitadas ou administrativas, em que os acolhidos são encaminhados para outros equipamentos de assistência social ou de saúde. Para isso, são considerados os itens “destino do acolhido” e “tipo de alta/desligamento” dos dados do formulário de Avaliação de Desligamento.

Desse modo, para o período de abril de 2022 a setembro de 2022 encontrou-se uma taxa de desligamento qualificado de 38,97%.

Dentre os motivos pelos quais há dificuldade em atingir essa meta, observou-se que equipamentos de saúde que atuam como porta de entrada do Programa Recomeço têm encaminhado pessoas sem perfil para acolhimento em comunidade terapêutica. Por não possuírem perfil, o processo de construção e cumprimento do PAS acaba prejudicado, bem como a permanência do acolhido é afetada. Ademais, o acesso a serviços que podem contribuir para o cumprimento do PAS ficou à mercê da pandemia de Covid-19, que restringiu períodos de funcionamento e atendimento.

Tabela 23 – Desligamentos qualificados (abril 2022 a setembro 2022)

Desligamento qualificado - abril de 2022 a setembro de 2022					
Altas terapêuticas	Altas solicitadas para instituições de saúde ou assistência social	Altas administrativas para instituições de saúde ou assistência social	Total de casos	Total de altas	% de desligamento qualificado
882	39	56	977	2507	38,97%

4.11.3 PRC-2022/01955 (outubro de 2022 a dezembro de 2022): Pelo menos 50% de desligamentos qualificados; entende-se por desligamento qualificado, aqueles que ocorrem por conclusão das metas estabelecidas no Plano de Atendimento Singular (PAS) ou para continuidade da Reinserção Social em outro equipamento, com referência e contra referência

Conforme o plano de trabalho referente ao período de outubro de 2022 a dezembro de 2022, ficou estabelecido que o desligamento qualificado é o tipo de alta em que fica caracterizado o cumprimento das metas estabelecidas no PAS pelo acolhido e sua rede de apoio pessoal, com seus técnicos de referência durante o acolhimento. Também se entende por desligamento qualificado as altas, solicitadas ou administrativas, em que os acolhidos são encaminhados para outros equipamentos de assistência social ou de saúde. Para isso, são considerados os itens “destino do acolhido” e “tipo de alta/desligamento” dos dados do formulário de Avaliação de Desligamento.

Desse modo, para o período de outubro de 2022 a dezembro de 2022 encontrou-se uma taxa de desligamento qualificado de 42,70%.

Dentre os motivos pelos quais há dificuldade em atingir essa meta, observou-se que equipamentos de saúde que atuam como porta de entrada do Programa Recomeço têm encaminhado pessoas sem perfil para acolhimento em comunidade terapêutica. Por não possuírem perfil, o processo de construção e cumprimento do PAS acaba prejudicado, bem como a permanência do acolhido é afetada. Ademais, o acesso a serviços que podem contribuir para o cumprimento do PAS ficou à mercê da pandemia de Covid-19, que restringiu períodos de funcionamento e atendimento.

Tabela 24 – Desligamentos qualificados (outubro 2022 a dezembro 2022)

Desligamento qualificado - outubro de 2022 a dezembro de 2022					
Altas Terapêuticas	Altas solicitadas para instituições de saúde ou assistência social	Altas administrativas para instituições de saúde ou assistência social	Total de casos	Total de altas	% de desligamento qualificado
378	41	58	477	1117	42,70%

4.12 Acompanhamento do Pós-Acolhimento

4.12.1 7º Termo de Aditamento (abril de 2021 a março de 2022): 20% dos acolhidos com desligamentos solicitados (alta solicitada), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço.

A FEBRACT junto à COED desenvolveu um instrumental de acompanhamento dos acolhidos após o período de acolhimento. Este instrumental foi disponibilizado para as organizações em setembro de 2018.

Considerando o número de contatos que deveriam ter sido feitos dos acolhidos que saíram a partir de outubro de 2020 e os contatos registrados no instrumental de pós acolhimento até a data de 31 de março de 2022, encontramos um total de 7835 contatos devidos, calculados a partir da data de saída do acolhido em relação ao período da contagem no relatório de altas disponível no sistema COED/FEBRACT e 4450 contatos registrados no *Google Forms* na modalidade de alta solicitada.

No termo de aditamento do período de referência o estabelecido por uma meta de 20% de acolhidos que tiveram alta solicitada tenham sido acompanhados por seis meses. A partir do cálculo realizado, 56,80% desses acolhidos foram, de fato, acompanhados.

Tabela 25 – Pós-acolhimentos (abril 2021 a março 2022) – Altas solicitadas

	Número de contatos devidos	Contatos registrados	Meta	%
ALTA SOLICITADA	7835	4450	20%	56,80%

4.12.2 8º Termo de Aditamento (abril de 2022 a setembro de 2022): 20% dos acolhidos com desligamentos solicitados (alta solicitada), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço.

A FEBRACT junto à COED desenvolveu um instrumental de acompanhamento dos acolhidos após o período de acolhimento. Este instrumental foi disponibilizado para as organizações em setembro de 2018.

Considerando o número de contatos que deveriam ter sido feitos dos acolhidos que saíram a partir de outubro de 2021 e os contatos registrados no instrumental de pós acolhimento até a data de 30 de setembro de 2022, encontramos um total de 6673 contatos devidos, calculados a partir da data de saída do acolhido em relação ao período da

contagem no relatório de altas disponível no sistema COED/FEBR ACT e 3760 contatos registrados no *Google Forms* na modalidade de alta solicitada.

No termo de aditamento do período de referência o estabelecido por uma meta de 20% de acolhidos que tiveram alta solicitada tenham sido acompanhados por seis meses. A partir do cálculo realizado, 56,35% desses acolhidos foram, de fato, acompanhados.

Tabela 26 – Pós-acolhimentos (abril 2022 a setembro 2022) – Altas solicitadas

	Número de contatos devidos	Contatos registrados	Meta	%
ALTA SOLICITADA	6673	3760	20%	56,35%

4.12.3 PRC-2022/01955 (outubro de 2022 a dezembro de 2022): 20% dos acolhidos com desligamentos solicitados (alta solicitada), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço.

A FEBR ACT junto à COED desenvolveu um instrumental de acompanhamento dos acolhidos após o período de acolhimento. Este instrumental foi disponibilizado para as organizações em setembro de 2018.

Considerando o número de contatos que deveriam ter sido feitos dos acolhidos que saíram a partir de abril de 2022 até novembro de 2022, e os contatos registrados no instrumental de pós acolhimento até a data de 07 de dezembro de 2022, encontramos um total de 4265 contatos devidos, calculados a partir da data de saída do acolhido em relação ao período.

da contagem no relatório de altas disponível no sistema COED/FEBR ACT e 2457 contatos registrados no *Google Forms* na modalidade de alta solicitada.

No termo de aditamento do período de referência o estabelecido por uma meta de 20% de acolhidos que tiveram alta solicitada tenham sido acompanhados por seis meses. A partir do cálculo realizado, 57,61% desses acolhidos foram, de fato, acompanhados.

Tabela 27 – Pós-acolhimentos (outubro 2022 a novembro 2022) – Altas solicitadas

	Número de contatos devidos	Contatos registrados	Meta	%
ALTA SOLICITADA	4265	2457	20%	57,61%

4.12.4 7º Termo de Aditamento (abril de 2021 a março de 2022): 80% dos acolhidos com desligamentos qualificados (alta terapêutica), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço.

A FEBRACT junto à COED desenvolveu um instrumental de acompanhamento dos acolhidos após o período de acolhimento. Este instrumental foi disponibilizado para as organizações em setembro de 2018.

Considerando o número de contatos que deveriam ter sido feitos dos acolhidos que saíram a partir de outubro de 2020 e os contatos registrados no instrumental de pós acolhimento até a data de 31 de março de 2022, encontramos um total de 8693 contatos devidos, calculados a partir da data de saída do acolhido em relação ao período da contagem no relatório de altas disponível no sistema COED/FEBRACT e 5123 contatos registrados no *Google Forms* na modalidade de alta solicitada.

No termo de aditamento do período de referência o estabelecido por uma meta de 80% de acolhidos que tiveram alta terapêutica tenham sido acompanhados por seis meses. A partir do cálculo realizado, 58,93% desses acolhidos foram, de fato, acompanhados.

O não cumprimento da meta pode ser diretamente associado a dificuldade de manter o contato com acolhidos depois que são desligados da unidade de acolhimento, especialmente por conta da troca frequente de números de telefone e da falta de contatos de familiares e/ou pessoas próximas para realização do pós-acolhimento.

Tabela 28 – Pós-acolhimentos (abril 2021 a março 2022) – Altas terapêuticas

	Número de contatos devidos	Contatos registrados	Meta	%
ALTA TERAPÊUTICA	8693	5123	80%	58,93%

4.12.5 8º Termo de Aditamento (abril de 2022 a setembro de 2022): 80% dos acolhidos com desligamentos qualificados (alta terapêutica), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço.

A FEBRACT junto à COED desenvolveu um instrumental de acompanhamento dos acolhidos após o período de acolhimento. Este instrumental foi disponibilizado para as organizações em setembro de 2018.

Considerando o número de contatos que deveriam ter sido feitos dos acolhidos que saíram a partir de outubro de 2021 e os contatos registrados no instrumental de pós acolhimento até a data de 30 de setembro de 2022, encontramos um total de 6084 contatos devidos, calculados a partir da data de saída do acolhido em relação ao período da contagem no relatório de altas disponível no sistema COED/FEBRACT e 3841 contatos registrados no *Google Forms* na modalidade de alta solicitada.

No termo de aditamento do período de referência o estabelecido por uma meta de 80% de acolhidos que tiveram alta terapêutica tenham sido acompanhados por seis meses. A partir do cálculo realizado, 63,13% desses acolhidos foram, de fato, acompanhados.

O não cumprimento da meta pode ser diretamente associado a dificuldade de manter o contato com acolhidos depois que são desligados da unidade de acolhimento, especialmente por conta da troca frequente de números de telefone e da falta de contatos de familiares e/ou pessoas próximas para realização do pós-acolhimento.

Tabela 29 – Pós-acolhimentos (abril 2022 a setembro 2022) – Altas terapêuticas

	Número de contatos devidos	Contatos registrados	Meta	%
ALTA TERAPÊUTICA	6084	3841	80%	63,13%

4.12.6 PRC-2022/01955 (outubro de 2022 a dezembro de 2022): 80% dos acolhidos com desligamentos qualificados (alta terapêutica), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço.

A FEBRACT junto à COED desenvolveu um instrumental de acompanhamento dos acolhidos após o período de acolhimento. Este instrumental foi disponibilizado para as organizações em setembro de 2018.

Considerando o número de contatos que deveriam ter sido feitos dos acolhidos que saíram a partir de abril de 2022 até novembro de 2022 e os contatos registrados no instrumental de pós acolhimento até a data de 07 de dezembro de 2022, encontramos um total de 3626 contatos devidos, calculados a partir da data de saída do acolhido em relação ao período da contagem no relatório de altas disponível no sistema COED/FEBR ACT e 2218 contatos registrados no *Google Forms* na modalidade de alta solicitada.

No termo de aditamento do período de referência o estabelecido por uma meta de 80% de acolhidos que tiveram alta terapêutica tenham sido acompanhados por seis meses. A partir do cálculo realizado, 61,17% desses acolhidos foram, de fato, acompanhados.

O não cumprimento da meta pode ser diretamente associado a dificuldade de manter o contato com acolhidos depois que são desligados da unidade de acolhimento, especialmente por conta da troca frequente de números de telefone e da falta de contatos de familiares e/ou pessoas próximas para realização do pós-acolhimento.

Tabela 30 – Pós-acolhimentos (outubro 2022 a novembro 2022) – Altas terapêuticas

	Número de contatos devidos	Contatos registrados	Meta	%
ALTA TERAPÊUTICA	3626	2218	20%	61,17%

4.13 Referenciamentos dos acolhidos no CRAS E CREAS e cadastramento no CADÚNICO

4.13.1 7º Termo de Aditamento (abril de 2021 a março de 2022): 70% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias e com perfil, cadastrados no CadÚnico

De acordo com os dados do formulário de Avaliação de Andamento do período de abril de 2021 a março de 2022, mais especificamente nos itens: “o acolhido foi incluído em algum programa de transferência de renda” e “quais demandas do acolhido foram atendidas pela outra instituição? - [cadastro no cadúnico do mds]”, 95,25% dos acolhidos foram encaminhados para cadastro no CadÚnico ou receberam algum tipo de renda por programa social, portanto, possuem cadastro.

4.13.2 8º Termo de Aditamento (abril de 2022 a setembro de 2022): 70% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias e com perfil, cadastrados no CadÚnico

De acordo com os dados do formulário de Avaliação de Andamento do período de abril de 2022 a setembro de 2022, mais especificamente nos itens: “o acolhido foi incluído em algum programa de transferência de renda” e “quais demandas do acolhido foram atendidas pela outra instituição? - [cadastro no cadúnico do mds]”, 96,51% dos acolhidos foram encaminhados para cadastro no CadÚnico ou receberam algum tipo de renda por programa social, portanto, possuem cadastro.

4.13.3 PRC-2022/01955 (outubro de 2022 a dezembro de 2022): 70% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias e com perfil, cadastrados no CadÚnico

De acordo com os dados do formulário de Avaliação de Andamento do período de outubro de 2022 a dezembro de 2022, mais especificamente nos itens: “o acolhido foi incluído em algum programa de transferência de renda” e “quais demandas do acolhido foram atendidas pela outra instituição? - [cadastro no cadúnico do mds]”, 96,46% dos acolhidos foram encaminhados para cadastro no CadÚnico ou receberam algum tipo de renda por programa social, portanto, possuem cadastro.

4.14 Referenciamento dos acolhidos no CRAS e CREAS

4.14.1 7º Termo de Aditamento (abril de 2021 a março de 2022): 90% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias, referenciados no CRAS ou CREAS da região

De acordo com os dados do formulário de Avaliação de Andamento, do período de abril de 2021 a março de 2022, mais especificamente no item: “Instituições referenciadas e contra referenciadas para encaminhamento e atendimento”, 83,71% dos acolhidos foram encaminhados para serviços do CRAS e/ou CREAS.

A pandemia de Covid-19 apresentou dificuldades para o processo de referenciamento e contra referenciamento de acolhidos do Programa e o caráter estadual do acolhimento também foi uma questão importante: apesar de se prezar pelo critério de

regionalidade no momento do encaminhamento dos acolhidos, eles não necessariamente ficam em unidades de acolhimento onde são municipais. Ao encaminhá-los para o referenciamento e o contra referenciamento, organizações relataram dificuldades em tratativas com equipamentos socioassistenciais.

4.14.2 8º Termo de Aditamento (abril de 2022 a setembro de 2022): 90% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias, referenciados no CRAS ou CREAS da região

De acordo com os dados do formulário de Avaliação de Andamento, do período de abril de 2022 a setembro de 2022, mais especificamente no item: “Instituições referenciadas e contra referenciadas para encaminhamento e atendimento”, 85,69% dos acolhidos foram encaminhados para serviços do CRAS e/ou CREAS.

A pandemia de Covid-19 apresentou dificuldades para o processo de referenciamento e contra referenciamento de acolhidos do Programa e o caráter estadual do acolhimento também foi uma questão importante: apesar de se prezar pelo critério de regionalidade no momento do encaminhamento dos acolhidos, eles não necessariamente ficam em unidades de acolhimento onde são municipais. Ao encaminhá-los para o referenciamento e o contra referenciamento, organizações relataram dificuldades em tratativas com equipamentos socioassistenciais.

4.14.3 PRC-2022/01955 (outubro de 2022 a dezembro de 2022): 90% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias, referenciados no CRAS ou CREAS da região

De acordo com os dados do formulário de Avaliação de Andamento, do período de outubro de 2022 a dezembro de 2022, mais especificamente no item: “Instituições referenciadas e contra referenciadas para encaminhamento e atendimento”, 86,25% dos acolhidos foram encaminhados para serviços do CRAS e/ou CREAS.

A pandemia de Covid-19 apresentou dificuldades para o processo de referenciamento e contra referenciamento de acolhidos do Programa e o caráter estadual do acolhimento também foi uma questão importante: apesar de se prezar pelo critério de regionalidade no momento do encaminhamento dos acolhidos, eles não necessariamente ficam em unidades de acolhimento onde são municipais. Ao encaminhá-los para o

referenciamento e o contra referenciamento, organizações relataram dificuldades em tratativas com equipamentos socioassistenciais.

4.15 Famílias referenciadas em serviços específicos (CRAS, CREAS)

4.15.1 7º Termo de Aditamento (abril de 2021 a março de 2022): 60% das famílias referenciadas em serviços específicos (CRAS, CREAS), dos acolhidos com permanência superior a 30 dias

De acordo com os dados do formulário de Avaliação de Andamento, do período de abril de 2021 a março de 2022, mais especificamente o item: “A família foi referenciada no CRAS, CREAS ou Recomeço Saúde?”, que foi inserido no sistema a partir de setembro/2018, 94,41% das famílias foram referenciadas para esses equipamentos.

4.15.2 8º Termo de Aditamento (abril de 2022 a setembro de 2022): 60% das famílias referenciadas em serviços específicos (CRAS, CREAS), dos acolhidos com permanência superior a 30 dias

De acordo com os dados do formulário de Avaliação de Andamento, do período de abril de 2022 a setembro de 2022, mais especificamente o item: “A família foi referenciada no CRAS, CREAS ou Recomeço Saúde?”, que foi inserido no sistema a partir de setembro/2018, 93,91% das famílias foram referenciadas para esses equipamentos.

4.15.3 PRC-2022/01955 (outubro de 2022 a dezembro de 2022): 60% das famílias referenciadas em serviços específicos (CRAS, CREAS), dos acolhidos com permanência superior a 30 dias

De acordo com os dados do formulário de Avaliação de Andamento, do período de outubro de 2022 a dezembro de 2022, mais especificamente o item: “A família foi referenciada no CRAS, CREAS ou Recomeço Saúde?”, que foi inserido no sistema a partir de setembro/2018, 94,12% das famílias foram referenciadas para esses equipamentos.

4.16 Ações de capacitação e aprimoramento profissional com os profissionais da Rede

4.16.1 7º Termo de Aditamento (abril de 2021 a março de 2022): 06 ações de capacitação e aprimoramento profissional, realizadas ao longo de 12 (doze) meses.

Em 2021, durante os dias 22 a 24 de novembro, o setor financeiro da FEBRACT, em conjunto com a equipe da COED, ofereceu uma capacitação online sobre como realizar e melhorar os processos de prestação de contas mensais e anuais. Ao todo participaram 61 pessoas das equipes financeiras das organizações. As listas de presença desses encontros encontram-se disponíveis na FEBRACT para consulta.

Em março de 2022 foram realizadas 4 capacitações: “Capacitação com os técnicos e coordenadores das repúblicas sobre mentoria e tutoria na COED” no dia 09 de março de 2022; “Capacitação sobre o acolhimento ao público feminino” e “O acolhimento de mulheres, gestantes e mães nutrizes em Comunidades Terapêuticas” no dia 22 de março de 2022; “A Triagem na Comunidade Terapêutica” no dia 31 de março de 22. As capacitações dos dias 22 e 31 de março contaram com 103 pessoas.

Foram realizadas, portanto, 06 capacitações.

4.16.2 8º Termo de Aditamento (abril de 2022 a setembro de 2022): 03 ações de capacitação e aprimoramento profissional, realizadas ao longo de 6 (seis) meses

No dia 06/05/2022 foi realizada via Zoom 01 (uma) capacitação intitulada “Treinamento sobre preenchimento do Plano de Trabalho”. Às 9h foi feita orientação para Comunidades Terapêuticas e às 13h do mesmo dia a orientação para Repúblicas.

Participaram da capacitação um total de 65 pessoas, dentre elas técnicos, gestores e funcionários de CTs e Repúblicas. Compareceram representantes de 56 das 61 unidades que então possuíam vagas financiadas pelo Programa Recomeço.

Entre os dias 19 e 24 de setembro de 2022 foi ofertado curso de capacitação para profissionais de organizações executantes do Termo de Colaboração Processo nº1938/2016. O curso teve como desígnio a execução de ações de interesse público, mais especificamente “Capacitar de forma continuada e articulada com as políticas públicas sobre drogas, os profissionais das CTs envolvidos em ações direcionadas ao acolhimento,

recuperação e reinserção social de dependentes de drogas”. Foram disponibilizadas 31 vagas para os profissionais de comunidades terapêuticas e repúblicas contratados com recursos do Programa Recomeço para o curso realizado em setembro de 2022. A bolsa de estudos ofertada era composta pelo Curso Módulo I – FEBR ACT (06 dias de duração) e hospedagem com café da manhã no Hotel Nacional Inn em Campinas/SP, onde também ocorreram as aulas. Ao todo, foi registrada presença de 69 pessoas no curso, dentre elas os profissionais das organizações executantes, bem como parte da equipe FEBR ACT.

No dia 21 de setembro de 2022 foram realizadas capacitação e orientação técnicas sobre Prestação de Contas Anual, o Termo de Atuação em Rede (8º Aditivo) e Plano de Trabalho para Ajuste Emergencial. A capacitação foi realizada no período da tarde, das 14h às 16h, e contou com a participação de 106 pessoas, dentre elas profissionais das organizações executantes, a equipe FEBR ACT e a equipe da COED.

Desse modo, a meta de 03 ações de capacitação e aprimoramento profissional foi cumprida com sucesso.

4.13.3 PRC-2022/01955 (outubro de 2022 a dezembro de 2022): 01 (uma) ação de capacitação e aprimoramento profissional, realizadas ao longo de 03 (três) meses.

Entre os dias 07 e 12 de novembro de 2022 foi ofertado curso de capacitação para profissionais de organizações executantes do Termo de Colaboração Processo nº1938/2016. O curso teve como desígnio a execução de ações de interesse público, mais especificamente “Capacitar de forma continuada e articulada com as políticas públicas sobre drogas, os profissionais das CTs envolvidos em ações direcionadas ao acolhimento, recuperação e reinserção social de dependentes de drogas”. Foram disponibilizadas 31 vagas para os profissionais de comunidades terapêuticas e repúblicas contratados com recursos do Programa Recomeço para o curso realizado em Novembro de 2022. A bolsa de estudos ofertada era composta pelo Curso Módulo I – FEBR ACT (06 dias de duração) e hospedagem com café da manhã no Hotel Nacional Inn em Campinas/SP, onde também ocorreram as aulas. Ao todo, foi registrada presença de 69 pessoas no curso, dentre elas os profissionais das organizações executantes, bem como parte da equipe FEBR ACT.

4.17 Supervisões e monitoramento nas unidades

4.17.1 7º Termo de Aditamento (abril de 2021 a março de 2022): 06 (seis) supervisões técnicas para orientação metodológica em cada unidade operacional, ao longo de 01 ano

Para o período de abril de 2021 a março de 2022 ficou estabelecida a meta de 06 supervisões de caráter técnico e metodológico nas organizações que compunham a rede.

Tais supervisões foram realizadas presencialmente, respeitando todos os protocolos de segurança sanitárias do estado de São Paulo, a fim de resguardar tanto os acolhidos, quanto as equipes técnicas das organizações e de supervisão da FEBRACT, haja vista a pandemia de Covid-19.

O instrumental de supervisão foi sendo revisado ao longo de 2022, sendo composto por uma série de elementos que objetivavam apreender elementos sobre a composição da equipe, seu modo de trabalho, a situação dos acolhidos quanto a seus direitos e falas em relação ao serviço, o manejo de instrumentais de registro e orientação dos acolhimentos, como prontuários e evoluções multiprofissionais, bem como a elaboração do PAS, dentre outras informações importantes sobre o aspecto metodológico do serviço.

Ao todo, de abril de 2021 a março de 2022, foram realizadas 468 supervisões de cunho metodológicos, do total de aproximadamente 384 supervisões devidas, levando em consideração a quantidade de organizações.

Essas supervisões podem ser verificadas nos relatórios de supervisão metodológica arquivados na FEBRACT e disponíveis para consulta.

**Tabela 31 – Supervisões técnicas para orientação metodológica
 (abril 2021 a março de 2022)**

Meses	Unidades	Supervisões devidas	Supervisões realizadas
abr-21	64	32	33
mai-21	63	32	50
jun-21	63	32	56
jul-21	64	32	58
ago-21	64	32	38
set-21	63	32	28

out-21	62	32	27
nov-21	62	32	29
dez-21	63	32	24
jan-22	63	32	37
fev-22	63	32	41
mar-22	63	32	47
TOTAL:		384	468

4.17.2 8º Termo de Aditamento (abril de 2022 a setembro de 2022): 03 (três) supervisões técnicas para orientação metodológica em cada unidade operacional, ao longo de 06 (seis) meses

Considerando o período do 8º Termo Aditivo do Processo n.º 1938/16 (abril a setembro de 2022), a FEBRACT instituiu três modalidades de supervisão e monitoramento. A saber: supervisão metodológica (psicossocial), supervisões administrativa e financeira e, por fim, supervisão arquitetônica e de infraestrutura.

No que tange a supervisão metodológica, esta modalidade de monitoramento propõe-se a realizar a avaliação dos serviços técnicos ofertados pelas equipes das comunidades terapêuticas e repúblicas, bem como inovações metodológicas e o aperfeiçoamento das ações realizadas sobre a perspectiva psicossocial.

A respectiva modalidade de supervisão fomenta discussões de casos, bem como realiza proposições metodológicas no que tange ao desenvolvimento do Projeto Terapêutico das Organizações Executantes e elaboração do Plano de Atendimento Singular de cada acolhido. É válido ressaltar que esta modalidade de supervisão dispõe de profissionais específicos para seu desígnio (psicólogo e assistente social).

No mês de setembro de 2022 não foram realizadas supervisões metodológicas, pois, tendo em vista a eficácia e a economicidade no âmbito das políticas públicas, optou-se por adiantar a realização das supervisões e cumprir a meta estabelecida no mês de agosto. Desse modo, entre abril e agosto de 2022 foram realizadas 185 supervisões metodológicas, com caráter avaliativo e instrutivo, de aproximadamente 184 supervisões que deveriam ser feitas durante o período, contribuindo para a melhoria dos processos técnicos e atividades desenvolvidas pelas Organizações.

**Tabela 32 – Supervisões técnicas para orientação metodológica
 (abril 2022 a setembro de 2022)**

Meses	Unidades	Supervisões devidas	Supervisões realizadas
abr-22	61	31	19
mai-22	61	31	29
jun-22	61	31	30
jul-22	62	31	34
ago-22	62	31	73
set-22	61	31	0
TOTAL:		184	185

4.17.3 PRC-2022/01955 (outubro de 2022 a dezembro de 2022): 01 (uma) supervisão técnica para orientação metodológica em cada unidade operacional, ao longo de 03 (três) meses.

Considerando o período do Termo de Colaboração PRC-2022/01955 (outubro a dezembro de 2022), a FEBRAC instituiu as modalidades de supervisão e monitoramento supervisão metodológica (psicossocial), supervisões administrativa e financeira e, por fim, supervisão arquitetônica e de infraestrutura.

No que tange a supervisão metodológica, esta modalidade de monitoramento propõe-se a realizar a avaliação dos serviços técnicos ofertados pelas equipes das comunidades terapêuticas e repúblicas, bem como inovações metodológicas e o aperfeiçoamento das ações realizadas sobre a perspectiva psicossocial.

A respectiva modalidade de supervisão fomenta discussões de casos, bem como realiza proposições metodológicas no que tange ao desenvolvimento do Projeto Terapêutico das Organizações Executantes e elaboração do Plano de Atendimento Singular de cada acolhido. É válido ressaltar que esta modalidade de supervisão dispõe de profissionais específicos para seu desígnio (psicólogo e assistente social).

Entre outubro e dezembro de 2022 foram realizadas 60 supervisões metodológicas, com caráter avaliativo e instrutivo, de aproximadamente 60 supervisões que deveriam ser feitas durante o período, contribuindo para a melhoria dos processos técnicos e atividades desenvolvidas pelas Organizações.

**Tabela 33 – Supervisões técnicas para orientação metodológica
 (outubro 2022 a dezembro de 2022)**

Meses	Unidades	Supervisões devidas	Supervisões realizadas
out-22	60	20	30
nov-22	60	20	27
dez-22	58	20	3
TOTAL:		60	60

4.17.4 7º Termo de Aditamento (abril de 2021 a março de 2022): 05 (cinco) supervisões de gestão administrativa/financeira em cada unidade operacional referente à gestão administrativa da Organização, verificação da utilização dos recursos financeiros e análise documental, ao longo de 01 ano

No período de aditamento de abril de 2021 a março de 2022, as comunidades foram visitadas para supervisões de gestão administrativa/financeira *in loco*.

Foram feitas 357 supervisões de gestão administrativa/financeira, de aproximadamente 315 devidas. Essas supervisões foram feitas tendo como metodologia a vistoria de aspectos técnicos para a adequada existência do serviço e aspectos relacionados a aplicação de ferramentas como o instrumental FEBRACT de avaliação de aspectos administrativos e financeiros.

**Tabela 34 – Supervisões técnicas para orientação administrativa/financeira
 (abril 2021 a março de 2022)**

Meses	Unidades	Supervisões devidas	Supervisões realizadas
abr-21	64	26	32
mai-21	63	26	26
jun-21	63	26	40
jul-21	64	26	34
ago-21	64	26	29
set-21	63	26	27
out-21	62	26	22
nov-21	62	26	29
dez-21	63	26	29
jan-22	63	26	32
fev-22	63	26	40
mar-22	63	26	17

4.17.5 8º Termo de Aditamento (abril de 2022 a setembro de 2022): 02 (duas) supervisões de gestão administrativa/financeira em cada unidade operacional referente à gestão administrativa da Organização, verificação da utilização dos recursos financeiros e análise documental, ao longo de 06 (seis) meses

Considerando o período do 8º Termo Aditivo do Processo n.º 1938/16 (abril a setembro de 2022), a FEBRACT instituiu três modalidades de supervisão e monitoramento. A saber: supervisão metodológica (psicossocial), supervisões administrativa e financeira e, por fim, supervisão arquitetônica e de infraestrutura.

Os objetivos da supervisão financeira e administrativa envolvem avaliar os processos de prestação de contas, bem como propor soluções estratégicas alinhadas aos princípios da Administração Pública. Destaca-se que esta modalidade de supervisão abrange diferentes procedimentos atrelados à prestação de contas. Dentre eles, há avaliações de documentos administrativos e notas fiscais relacionadas a aquisição de bens, utensílios e mantimentos concernentes a execução do serviço. É válido ressaltar que esta modalidade de supervisão dispõe de um profissional específico para seu desígnio.

No mês de setembro de 2022 não foram realizadas supervisões administrativo/financeiras, pois, tendo em vista a eficácia e a economicidade no âmbito das políticas públicas, optou-se por adiantar a realização das supervisões e cumprir a meta estabelecida no mês de agosto. Desse modo, entre abril e agosto de 2022 foram realizadas 123 supervisões administrativo/financeiras, com caráter avaliativo e instrutivo, de 123 supervisões que deveriam ser feitas, contribuindo para a melhoria dos processos técnicos e atividades desenvolvidas pelas Organizações.

Tabela 35 – Supervisões técnicas para orientação administrativa/financeira (abril 2022 a setembro de 2022)

Meses	Unidades	Supervisões devidas	Supervisões realizadas
abr-22	61	20	16
mai-22	61	20	34
jun-22	61	20	30
jul-22	62	20	33
ago-22	62	20	10
set-22	61	20	0
TOTAL:		123	123

4.17.6 PRC-2022/01955 (outubro de 2022 a dezembro de 2022): 01 (uma) supervisão de gestão administrativa/financeira in loco e elaboração de um relatório circunstanciado em cada unidade operacional ao longo de 03 (três) meses.

Considerando o período do Termo de Colaboração PRC-2022/01955 (outubro a dezembro de 2022), a FEBRACT instituiu as modalidades de supervisão e monitoramento supervisão metodológica (psicossocial), supervisões administrativa e financeira e, por fim, supervisão arquitetônica e de infraestrutura.

Os objetivos da supervisão financeira e administrativa envolvem avaliar os processos de prestação de contas, bem como propor soluções estratégicas alinhadas aos princípios da Administração Pública. Destaca-se que esta modalidade de supervisão abrange diferentes procedimentos atrelados à prestação de contas. Dentre eles, há avaliações de documentos administrativos e notas fiscais relacionadas a aquisição de bens, utensílios e mantimentos concernentes a execução do serviço. É válido ressaltar que esta modalidade de supervisão dispõe de um profissional específico para seu desígnio.

Entre outubro e dezembro de 2022 foram realizadas 60 supervisões administrativo/financeiras, com caráter avaliativo e instrutivo, de 60 supervisões que deveriam ser feitas, contribuindo para a melhoria dos processos técnicos e atividades desenvolvidas pelas Organizações.

Tabela 36 – Supervisões técnicas para orientação administrativa/financeira (outubro 2022 a dezembro de 2022)

Meses	Unidades	Supervisões devidas	Supervisões realizadas
out-22	60	20	32
nov-22	60	20	09
dez-22	58	20	19
TOTAL:		60	60

4.17.7 7º Termo de Aditamento (abril de 2021 a março de 2022): 1 (um) plano de melhoria em 30% das unidades operacionais, ao longo de 01 ano, sendo importante conhecer o local e desenvolver com as equipes das OSCs projetos com providências para transformação de estruturais e físicas.

A partir do indicado em plano de trabalho, foi incluído no termo de aditamento em questão, a presença de 1 (um) profissional da área técnica da arquitetura para atuar

como técnico de apoio e suporte nas questões de conformidade legal e bom uso dos espaços físicos, respeitando as normas de urbanismo locais e questões pertinentes da política sobre drogas nas organizações executantes.

Essa profissional esteve em atuação como supervisora desde junho de 2021, fazendo diagnósticos das instalações das organizações e elaborando métricas de controle da qualidade e conformidade com as legislações da área (e das comunidades terapêuticas), bem como regulações previstas no edital em vigência do Programa Recomeço.

É feita a análise dos espaços da comunidade considerando o que dispõem as normas NBR 9050 e RDC SS 127/2013, qual sejam: análise de documentação vigente, alvará de funcionamento, AVCB e VISA, a estrutura física existente, a qualidade e conservação dos espaços de armazenamento dos alimentos e descrição dos espaços de acolhimentos (ambiente voltado a rede de serviço, espaços voltados à recreação, mobiliário disponível, climatização e iluminação natural e artificial, conforto acústico).

No período de referência, 63 unidades operacionais tiveram diagnóstico elaborado mediante supervisão *in loco* e, em seguida, foram elaborados e aplicados os planos de melhoria das organizações. Foram feitas 13 supervisões de avaliação de infraestrutura e 24 planos de melhoria assinados.

4.17.8 8º Termo de Aditamento (abril de 2022 a setembro de 2022): 1 (um) plano de melhoria em 15% das unidades operacionais, ao longo de 06 (seis) meses, sendo importante conhecer o local e desenvolver com as equipes das OSCs projetos com providências para transformação de estruturais e físicas.

Durante o período de referência, 62 unidades operacionais tiveram seu diagnóstico elaborado mediante supervisão *in loco*. No mês de agosto foram feitas 10 supervisões de avaliação estrutural.

No mês de agosto a arquiteta entregou 10 planos de melhoria referentes às seguintes unidades operacionais: Associação de Acolhimento de Dependentes Químicos – Caminho da Paz República I, Comunidade Sol, Comunidade Liberdade de Guadalupe, Associação Prudentina para Prevenção dos Vícios e Recuperação de Vidas – ESQUADRÃO DA VIDA, Assistência Social o Bom Samaritano, Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas, Cáritas Diocesana de Catanduva – Comunidade Terapêutica Cáritas, Centro de Estudos e Recuperação para a Vida – TUPÃ – CERVIDA, Fundação Pe.

Gabriel Correr, Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem – Comunidade Terapêutica Terra Santa.

4.17.9 PRC-2022/01955 (outubro de 2022 a dezembro de 2022): 01 (uma) fiscalização da estrutura física in loco e elaboração de um relatório circunstanciado em cada unidade operacional ao longo de 03 (três) meses.

A partir do indicado pelo Plano de Trabalho da Celebrante, no atual termo de aditamento conta-se com 01 (um) profissional da área técnica da arquitetura para atuar como técnico de apoio e suporte nas questões de conformidade legal e bom uso dos espaços físicos respeitando as normas de urbanismo locais e questões pertinentes da política sobre drogas nas organizações executantes.

Essa profissional encontra-se em atuação como supervisora, fazendo diagnóstico das instalações das organizações e elaborando métricas de controle da qualidade e conformidade com as legislações da área (e das comunidades terapêuticas), bem como aquelas regulações previstas no edital em vigência pelo Programa Recomeço.

São feitas as análises dos espaços da comunidade, considerando o que dispõe as normas NBR 9050 e RDC SS 127/2013, qual seja: análise de documentação vigente, alvará de funcionamento, AVCB e VISA, a estrutura física existente, a qualidade e conservação dos espaços de armazenamento dos alimentos e descrição dos espaços de acolhimentos (ambiente voltado a rede de serviço, espaços voltados à recreação, mobiliário disponível, climatização e iluminação natural e artificial, conforto acústico).

Tabela 37 – Supervisões técnicas para fiscalização da estrutura física (outubro 2022 a dezembro de 2022)

Meses	Unidades	Supervisões devidas	Supervisões realizadas
out-22	60	20	32
nov-22	60	20	09
dez-22	58	20	19
TOTAL:		60	60

4.18 1 pesquisa de satisfação aplicada com os acolhidos pelo serviço e seus familiares

4.18.1 01 pesquisa de satisfação aplicada com os acolhidos

No período de vigência do Termo de Aditamento (abril de 2022 à setembro de 2022), foi realizada uma pesquisa de satisfação com acolhidos e acolhidas do Programa Recomeço. Seu principal objetivo consistiu em coletar informações sobre o grau de satisfação das pessoas acolhidas em Comunidades Terapêuticas (CTs), Repúblicas e Comunidade Terapêutica Região Metropolitana (CTRM) da rede, com relação à(s):

- 1) instalações físicas;
- 2) alimentação;
- 3) equipe técnica;
- 4) equipe de socioeducadores;
- 5) atividades laborais;
- 6) atividades de estudo sobre dependência química;
- 7) atividades religiosas/espiritualidade;
- 8) atividades de capacitação profissional;
- 9) encaminhamento para rede de saúde;
- 10) atividades de reinserção social;
- 11) busca ativa familiar;
- 12) atividades de tutoria;
- 13) atividades de mentoria;
- 14) atividades com as famílias;
- 15) atividades de autocuidado e gestão do espaço;
- 16) atividades de elevação de escolaridade;
- 17) encaminhamento para rede de saúde e assistência social.

A pesquisa de caráter censitário tomou como base as 1.306 vagas financiadas pelo Programa Recomeço que estavam distribuídas entre 61 organizações na rede em abril de 2022.

Os questionários foram devidamente separados em envelopes e entregues aos supervisores *in loco*, que, em suas visitas durante os meses de junho, julho e agosto de 2022, aplicaram-nos aos acolhidos para preenchimento. Participaram da pesquisa um total de 760 acolhidos, dos 968 que, naquele momento, estavam ocupando vagas na Programa

Recomeço, de todas as 61 unidades de organizações da rede de abril de 2022, base a partir da qual foi feito o cálculo para as quantidades de formulários a serem aplicados. Portanto, a taxa de resposta ou de adesão dos acolhidos foi de 79%. Supervisões técnicas para orientação metodológica (abril 2021 a março de 2022)

Durante a aplicação dos questionários, as equipes técnicas das organizações não se encontravam presentes no mesmo cômodo, para evitar o enviesamento das respostas. Cada acolhido recebia um questionário com os itens a serem avaliados, em “Muito Satisfeito”, “Satisfeito”, “Insatisfeito”, “Muito Insatisfeito”, “Não se aplica/Não houve atividade”.

Os resultados da pesquisa estão contidos na Tabela 38, que segue abaixo. A partir dela podemos auferir que a maior parte do contingente de acolhidos do Programa estava “muito satisfeito” e “satisfeito” com os serviços das organizações executantes, atingindo uma taxa de satisfação de 54,71%.

A taxa de insatisfação encontrada foi de 3,96%, abrangendo as respostas “insatisfeito” e “muito insatisfeito”. A taxa de *missing data*, por sua vez, é de 41,33%, abrangendo as categorias “não se aplica/não houve atividade” e “vazios”, ou seja, sem informação. O valor da taxa de *missing data* pode ser justificado pelo fato de que os questionários das unidades de serviços variaram de acordo com o tipo de serviço, mas a tabela final incluiu todas as respostas.

Tabela 38 – Pesquisa de satisfação com acolhidos do Programa Recomeço 2022

Categorias	Muito satisfeito	Satisfeito	Insatisfeito	Muito Insatisfeito	Não se aplica/Não houve atividade	Vazios	TOTAL
Instalações físicas	54,74%	39,47%	2,37%	0,92%	0%	2,37%	100,00%
Alimentação	56,32%	32,76%	6,45%	2,24%	0%	2,11%	100,00%
Equipe técnica	58,42%	34,34%	2,50%	0,79%	0%	3,55%	100,00%
Equipe de socioeducadores	57,89%	34,47%	3,42%	0,92%	0%	3,03%	100,00%
Atividades laborais	45,13%	40,66%	3,95%	1,18%	1%	8,55%	100,00%
Atividades de estudo sobre Dependência Química	55,00%	31,84%	4,34%	2,89%	1%	4,47%	100,00%
Atividades religiosas/espiritualidade	50,79%	30,92%	5,79%	2,37%	2%	7,76%	100,00%
Atividade de Capacitação Profissional	42,63%	31,32%	6,32%	2,76%	12%	4,74%	100,00%
Encaminhamento para Rede de Saúde	50,00%	31,58%	5,53%	2,76%	6%	4,08%	100,00%
Atividades de Reinserção Social	47,37%	31,84%	3,68%	1,97%	13%	2,11%	100,00%
Busca ativa familiar	38,42%	22,37%	2,24%	1,58%	28%	7,11%	100,00%
Atividades de tutoria	2,50%	0,39%	0,00%	0,00%	1%	96,18%	100,00%
Atividades de mentoria	2,50%	0,39%	0,00%	0,00%	1%	96,18%	100,00%
Atividades com as famílias	2,24%	1,05%	0,13%	0,00%	1%	96,05%	100,00%
Atividade de autocuidado e gestão do espaço	0,66%	0,26%	0,13%	0,00%	0%	98,95%	100,00%
Atividade de elevação de escolaridade	0,66%	0,13%	0,00%	0,00%	0%	98,95%	100,00%
Encaminhamento para rede de saúde e assistência social	0,79%	0,26%	0,00%	0,00%	0%	98,95%	100,00%

4.18.2 01 pesquisa de satisfação aplicada com familiares dos acolhidos

No período de vigência do Termo de Aditamento (abril de 2022 à setembro de 2022), foi realizada uma pesquisa de satisfação com familiares de acolhidos e acolhidas do Programa Recomeço.

O objetivo da pesquisa era avaliar o grau de satisfação de familiares de pessoas acolhidas pelo Programa Recomeço, acerca dos seguintes pontos:

- 1) contatos telefônicos com o/a acolhido/a;
- 2) contatos por mídias sociais com o/a acolhido/a;
- 3) oferta de atendimentos específicos para as famílias;
- 4) participação da família no processo de acolhimento;
- 5) instalações físicas, limpeza e organização do espaço;
- 6) atendimento da equipe em dia de visita;
- 7) oferta de capacitação profissional e incentivo à busca por emprego;
- 8) visitas aos familiares, atividades externas de cultura e lazer;
- 9) encaminhamento da família ao CRAS;
- 10) encaminhamento da família ao CREAS;
- 11) encaminhamento da família ao CAPS;
- 12) encaminhamento a grupos de apoio;
- 13) referenciamento no CRAS e/ou CREAS;
- 14) encaminhamento para serviços da rede;
- 15) atividades socioeducativas;
- 16) acompanhamento psicológico individual e em grupo;
- 17) processos de tutoria e mentoria.

A pesquisa foi de caráter amostral e partiu do formulário Cadastro de Beneficiário, extraído do sistema COED/FEBR ACT. O formulário extraído abrangeu o primeiro mês do referido aditamento, abril de 2022 (01/04/2022 à 30/04/2022). Dos 1.416 registros extraídos, nem todos possuíam, pelo menos, um número de telefone que possibilitasse o contato com o/a membro/a familiar e/ou de referência para o/a acolhido/a. Desse modo, buscou-se extrair do total de registros, aqueles que possuíam, pelo menos, um telefone. Dessa busca, encontrou-se 987 registros com telefone e 429 sem contato. Daí, procurou-se entrar em contato com as OSCs para recolher o máximo de contatos possíveis dos registros que estavam sem. Via e-mail e WhatsApp, encontrou-se mais 11 contatos,

totalizando, finalmente 999 registros com telefone e 417 registros sem qualquer telefone de contato.

Os 999 registros, que compõem a população da pesquisa, foram utilizados como base para cálculo da amostragem². Sendo a população 999, num cálculo com grau de confiança de 95% e margem de erro de 5%, encontrou-se uma amostra de 278 pessoas a serem entrevistadas.

Com base na proporção de Comunidades Terapêuticas (CTs) Masculinas (74,58%), CTs Femininas (14,09%), Repúblicas Masculinas (7,73%), República Feminina (1,15%) e CTRM (2,45%) em relação ao total de vagas (1.306), foi calculada a distribuição da amostragem por tipo de serviço. Encontrou-se que para as CTs Masculinas 214 pessoas deveriam ser entrevistadas; para as CTs Femininas 39 pessoas; para as Repúblicas Masculinas 22 pessoas e para a Feminina 3 pessoas.

Após o processo de aleatorização e o sorteio, um banco de dados contendo os nomes dos/as acolhidos/as e telefones de seus familiares e pessoas de referência foi repassado para a Assistente Social da FEBRACT, responsável pela condução das entrevistas. Considerando o prazo de finalização da pesquisa para o mês de agosto devido à necessidade de tabulação dos dados e análise dos resultados até o mês de outubro, calculou-se, aproximadamente, a quantidade de entrevistas a serem realizadas por dia.

Durante o período de aplicação dos formulários, em decorrência de dificuldades em entrevistar familiares de acolhidos em repúblicas masculinas, o montante restante para atingir a amostragem deste serviço foi repassado para familiares de acolhidos em CTs masculinas. O mesmo ocorreu com familiares de pessoas acolhidas em CTRM que não conseguiram ser contatadas, tendo sido a quantidade faltante repassada para familiares de CTs masculinas. Portanto, o total de entrevistados de acordo com os serviços foi o seguinte: 17 pessoas acolhidas em repúblicas, 4 em CTRM e 257 em CTs, totalizando as 278 entrevistas.

As pesquisas foram feitas por telefone de junho de 2022 à setembro de 2022 e respondidas em um formulário online no Google Forms. Cada um dos itens a serem avaliados poderiam ser classificados pelos familiares contatados como “muito satisfeito”, “satisfeito”, “insatisfeito”, “muito insatisfeito”, “não se aplica/não houve atividade”.

² A amostragem foi calculada na calculadora do SurveyMonkey, disponível em: <<https://pt.surveymonkey.com/mp/sample-size-calculator/>>.

A Tabela 39 contém os resultados da pesquisa, em que podemos observar que a taxa de satisfação, que engloba as respostas “muito satisfeito” e “satisfeito”, foi superior à taxa de insatisfação, abrangendo 90,71% das respostas. Já a taxa de insatisfação, por sua vez, que abrange as respostas “insatisfeito” e “muito insatisfeito” atingiu o valor de 9,29%. O Gráfico 7 representa a taxa de satisfação dos respondentes da pesquisa.

Gráfico 7 – Taxa de satisfação de familiares dos acolhidos do Programa Recomeço



Tabela 39 - Pesquisa de satisfação com familiares dos acolhidos 2022

Categorias	Muito satisfeito	Satisfeito	Insatisfeito	Muito Insatisfeito	Não se aplica/Não houve atividade	Vazios	TOTAL
3 - Atividades desenvolvidas pela OSC - Com relação aos contatos telefônicos com o/a acolhido/a, você está:	14,75%	64,39%	4,68%	2,16%	13,67%	0,36%	100,00%
4 - Atividades desenvolvidas pela OSC - Com relação aos contatos por mídias sociais com o/a acolhido/a, você está:	18,35%	54,68%	5,40%	2,52%	17,99%	1,08%	100,00%
5 - Atividades desenvolvidas pela OSC - Com relação à oferta de atendimentos específicos para as famílias, você está:	18,71%	53,96%	2,88%	3,96%	20,50%	0,00%	100,00%
6 - Atividades desenvolvidas pela OSC - Qual é o seu grau de satisfação com a participação da família no processo de acolhimento?	16,91%	55,04%	3,96%	3,60%	20,14%	0,36%	100,00%
8 - Visita na OSC - Qual é seu grau de satisfação com as instalações físicas, limpeza e organização da OSC?	23,74%	37,05%	4,68%	0,72%	33,09%	0,72%	100,00%
9 - Visita na OSC - Qual é seu grau de satisfação com o atendimento da equipe no dia da visita na OSC?	29,50%	29,50%	4,32%	1,08%	35,25%	0,36%	100,00%
10 - Reinserção Social - Qual é seu grau de satisfação com as atividades de reinserção social promovidas pela OSC? Por exemplo: incentivo de busca por emprego, capacitação profissional do acolhido, cursos, oficinas etc.	19,06%	30,22%	6,12%	0,72%	43,88%	0,00%	100,00%
11 - Reinserção Social - Qual é seu grau de satisfação com a quantidade de saídas do/a acolhido/a da OSC? Por exemplo: visitas aos familiares, atividades externas de cultura, lazer e entretenimento	20,86%	30,58%	5,04%	0,72%	42,81%	0,00%	100,00%
12 - Rede de Apoio - Qual é seu grau de satisfação com o encaminhamento dado à sua família para o CRAS?	6,12%	25,18%	1,08%	0,72%	66,19%	0,72%	100,00%
13 - Rede de Apoio - Qual é seu grau de satisfação com o encaminhamento dado à sua família para o CREAS?	1,44%	14,03%	1,08%	0,72%	80,94%	1,80%	100,00%

Categorias	Muito satisfeito	Satisfeito	Insatisfeito	Muito Insatisfeito	Não se aplica/Não houve atividade	Vazios	TOTAL
14 - Rede de Apoio - Qual é seu grau de satisfação com o encaminhamento dado à sua família para o CAPS?	19,42%	32,01%	3,96%	1,80%	41,37%	1,44%	100,00%
15 - Rede de Apoio - Qual é seu grau de satisfação com o encaminhamento dado à sua família para os Grupos de Apoio (Amor Exigente, NA, AA, Pastoral da Sobriedade)?	11,87%	25,90%	4,32%	1,44%	55,04%	1,44%	100,00%
16 - Atividades desenvolvidas pela OSC - Referenciamento do acolhido ao CRAS e/ou CREAS.	0,36%	0,72%	0,00%	0,00%	0,36%	98,56%	100,00%
17 - Rede de apoio - Em relação aos encaminhamentos do acolhido para órgãos da rede, como UBSs, por exemplo, qual é seu grau de satisfação?	0,36%	0,72%	0,00%	0,00%	0,36%	98,56%	100,00%
18 - Atividades desenvolvidas pela OSC - Qual é seu grau de satisfação com as atividades socioeducativas disponibilizadas na OSC?	0,00%	1,44%	0,00%	0,00%	0,00%	98,56%	100,00%
19 - Atividades desenvolvidas pela OSC - Como você se sente em relação ao acompanhamento terapêutico do acolhido? Por exemplo: acompanhamento psicológico individual e em grupo.	0,36%	1,08%	0,00%	0,00%	0,00%	98,56%	100,00%
20 - Atividade de Tutoria - Qual é seu grau de satisfação com o processo de tutoria dado ao acolhido para melhorar a gestão de sua vida financeira?	0,00%	1,80%	0,00%	0,00%	4,32%	93,88%	100,00%
21 - Atividade de Mentoria - Qual é seu grau de satisfação com o processo de mentoria dado ao acolhido para melhorar a gestão de sua vida emocional/psicológica?	0,00%	1,80%	0,00%	0,00%	4,32%	93,88%	100,00%

7 - Atividades desenvolvidas pela OSC - A família foi referenciada ao CRAS e/ou CREAS?	Sim	Não	Não se aplica/não houve atividade	Vazios	Total
	30,22%	3,24%	64,39%	2,16%	100,00%

4.19 1 pesquisa de satisfação aplicada com a equipe técnica das unidades de atendimento

A FEBRACT firmou compromisso previsto em seu plano de trabalho referente ao Termo de Colaboração processo 1938/2016, de realizar uma pesquisa de satisfação com técnicos de equipes em atuação nas organizações executantes que compõem a rede do Programa Recomeço.

O objetivo da pesquisa era mapear o grau de satisfação com:

- 1) o serviço de acolhimento em que atua;
- 2) as condições de trabalho;
- 3) o suporte dado pela FEBRACT;
- 4) o suporte dado pelo supervisor técnico da FEBRACT;
- 5) o suporte dado pela assistente social da FEBRACT;
- 6) o suporte dado pela assistente financeira da FEBRACT;
- 7) o suporte dado pela socióloga da FEBRACT;
- 8) o suporte dado pelos supervisores de metodologia da FEBRACT;
- 9) o suporte dado pela consultora de arquitetura/supervisora de infraestrutura da FEBRACT;
- 10) o suporte dado pela supervisora administrativo/financeira da FEBRACT;
- 11) o suporte dado pelo coordenador da FEBRACT;
- 12) o relacionamento com a rede local de serviços de saúde e assistencial;
- 13) o relacionamento com as portas de entrada;
- 14) o clima terapêutico (relações entre equipe e acolhidos; relações entre acolhidos e acolhidos);
- 15) as capacitações e espaços formativos ofertados pelo Programa Recomeço;
- 16) o Projeto de Acolhimento (Programa de Acolhimento Institucional) da organização em que trabalha.

O formulário no Google Forms para autopreenchimento pelos profissionais foi desenvolvido numa estrutura que continha questões de cunho quantitativo, para mensuração estatística, e questões opinativas, de caráter qualitativo, ressaltando aspectos positivos e negativos acerca de cada pergunta quantitativa. As perguntas quantitativas poderiam ser respondidas pelos técnicos como: “muito satisfeito”, “satisfeito”, “insatisfeito”, “muito insatisfeito”, “não sabe/não quer opinar” e havia também a possibilidade de deixar a resposta em branco.

No dia 22 de agosto de 2022 foi encaminhado o link do Google Forms para os e-mails das organizações que compunham a rede, ressaltando a importância da participação na pesquisa para que os serviços prestados pela FEBRACT enquanto organização celebrantes possam ser aprimorados de forma constante. O formulário teve data para encerramento em 24 de agosto de 2022. Ao verificar que certas organizações não responderam à pesquisa, novamente no dia 08 de setembro de 2022 foi divulgado o link para preenchimento do formulário, com data de encerramento em 13 de setembro de 2022. Uma terceira divulgação foi realizada no dia 19 de setembro de 2022, e o formulário ficou disponível até o dia 22 de setembro de 2022.

Ao todo, após as divulgações, foram registradas 116 respostas ao formulário. Entretanto, foram excluídas as respostas de profissionais que não indicaram ter ensino superior com capacidade técnica para lidar com questões envolvendo dependência química, não podendo, portanto, responder tecnicamente pelas atividades da organização. Desse modo, restaram 106 registros, de profissionais de 47 organizações. Esse valor corresponde à 98% do total de organizações da rede de abril de 2022. Na Tabela 40 seguem os resultados detalhados em eixos de grau de satisfação.

Quanto ao grau de satisfação geral dos respondentes, que pode ser observado no Gráfico 8, verifica-se que a taxa de satisfação foi de 89,39%, compreendendo às respostas “muito satisfeito” e “satisfeito”. Já a taxa de insatisfação, que compreende as avaliações “insatisfeito” e “muito insatisfeito” atingiu o valor de 3,36%. Outros 7,25% dos respondentes não soube ou não quis opinar.

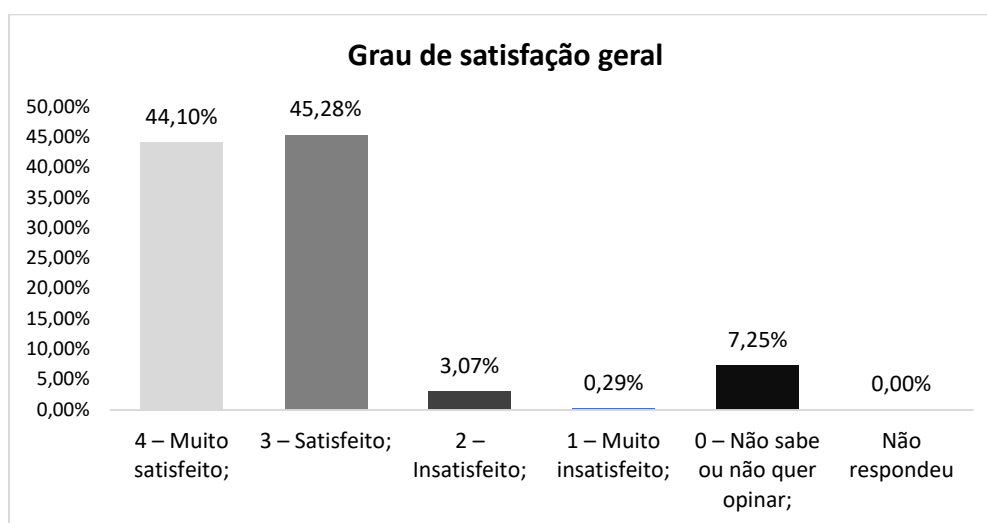
Tabela 40 – Pesquisa de satisfação com os técnicos do Programa Recomeço em 2022

Itens Avaliados:	4 – Muito satisfeito;	3 – Satisfeito;	2 – Insatisfeito;	1 –Muito Insatisfeito;	0 – Não sabe ou não quer opinar;	Não respondeu	Total
1– Satisfação com o serviço de acolhimento em que atua (Comunidade Terapêutica ou República):	64,15%	33,02%	2,83%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
2 – Satisfação com as suas condições de trabalho:	51,89%	42,45%	5,66%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
3 – Satisfação com o suporte dado pela FEBRACT:	48,11%	48,11%	3,77%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
4 - Satisfação com o suporte dado pelo supervisor técnico da FEBRACT:	49,06%	46,23%	2,83%	0,00%	1,89%	0,00%	100,00%
5 – Satisfação com o suporte dado pela assistente social da FEBRACT:	52,83%	41,51%	0,94%	0,94%	3,77%	0,00%	100,00%
6 – Satisfação com o suporte dado pela assistente financeira da FEBRACT:	35,85%	38,68%	0,00%	0,00%	25,47%	0,00%	100,00%
7 – Satisfação com o suporte dado pela socióloga da FEBRACT:	41,51%	42,45%	0,94%	0,00%	15,09%	0,00%	100,00%
8 – Satisfação com o suporte dado pelos supervisores de metodologia da FEBRACT, que visitam a organização:	46,23%	44,34%	2,83%	0,00%	6,60%	0,00%	100,00%
9 – Satisfação com o suporte dado pela consultora de arquitetura/supervisora de infraestrutura da FEBRACT, que visita a organização:	32,08%	47,17%	0,94%	0,94%	18,87%	0,00%	100,00%

10 – Satisfação com o suporte dado pela supervisora administrativo/financeira da FEBR	34,91%	40,57%	0,94%	0,00%	23,58%	0,00%	100,00%
11 – Satisfação com o suporte dado pelo coordenador da FEBR	47,17%	40,57%	0,94%	0,00%	11,32%	0,00%	100,00%
12 – Satisfação com o relacionamento com a rede local de serviços de saúde e assistencial:	39,62%	50,94%	7,55%	0,94%	0,94%	0,00%	100,00%

Itens Avaliados:	4 – Muito satisfeito;	3 – Satisfeito;	2 – Insatisfeito;	1 – Muito Insatisfeito;	0 – Não sabe ou não quer opinar;	Não respondeu	Total
13 – Satisfação com o relacionamento com as portas de entrada:	23,58%	67,92%	6,60%	0,94%	0,94%	0,00%	100,00%
14 – Satisfação com o clima terapêutico (relações entre equipe e acolhidos; relações entre acolhidos e acolhidos):	56,60%	42,45%	0,94%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
15 – Satisfação com as capacitações e espaços formativos ofertados pelo Programa Recomeço:	28,30%	53,77%	9,43%	0,94%	7,55%	0,00%	100,00%
16 – Satisfação com o Projeto de Acolhimento (Programa de Acolhimento Institucional) da organização em que trabalha:	53,77%	44,34%	1,89%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%

Gráfico 8 – Grau de satisfação dos respondentes dessa pesquisa



4.20 Quadros comparativos de metas propostas com os resultados alcançados das organizações executantes

As metas propostas e alcançadas no ano de 2022 referem-se às metas de dois termos de aditamento, como previamente explicado no presente relatório. Por isso, seguem abaixo os quadros de metas de dois períodos diferentes: abril de 2021 a março de 2022 (Tabela 41) e abril de 2022 a setembro de 2022 (Tabela 42), dados esses também já descritos em outras seções do documento.

Tabela 41 – Metas de abril de 2021 a março de 2022 das executantes

METAS DO EDITAL	VALOR ESPERADO	VALOR REALIZADO
Taxa de ocupação	$\geq 80\%$	68%
Taxa de alta solicitada ou evasão inferior a 50%, para permanência de até 90 dias.	$\leq 50\%$	92%
90% dos acolhidos inseridos nos serviços da rede pública regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros).	$\geq 90\%$	95%
50% das atividades ofertadas pelas organizações executoras deverão ser de convívio social fora da unidade de atendimento (atividades culturais, esportivas ou de lazer).	$\geq 50\%$	74%
50% de desligamentos qualificados por conclusão das metas estabelecidas no Plano de Acolhimento Singular (PAS) ou para continuidade da Reinserção Social em outro equipamento, com referência e contra referência.	$\geq 50\%$	43%

20% dos acolhidos com desligamentos solicitados (alta solicitada), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço*.	>=20%	57%
80% dos acolhidos com desligamentos qualificados (alta terapêutica), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço*.	>=80%	59%
70% dos acolhidos cadastrados no CadÚnico.	>=70%	95%
90% dos acolhidos referenciados no CRAS ou CREAS da região.	>=90%	84%
50% dos acolhidos encaminhados para cursos de qualificação ou com elevação de escolaridade.	>=50%	82%
60% das famílias referenciadas em serviços específicos (CRAS, CREAS).	>=60%	94%

* Os valores do pós-acolhimento referem-se ao período de dezembro de 2020 a março de 2022

Tabela 42 – Metas de abril de 2022 a setembro de 2022 das executantes

METAS DO EDITAL	VALOR ESPERADO	VALOR REALIZADO
Taxa de ocupação	>=80%	75%
Taxa de alta solicitada ou evasão inferior a 50%, para permanência de até 90 dias.	<=50%	42%
90% dos acolhidos inseridos nos serviços da rede pública regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros).	>=90%	96%
50% das atividades ofertadas pelas organizações executoras deverão ser de convívio social fora da unidade de atendimento (atividades culturais, esportivas ou de lazer).	>=50%	84%
50% de desligamentos qualificados por conclusão das metas estabelecidas no Plano de Acolhimento Singular (PAS) ou para continuidade da Reinserção Social em outro equipamento, com referência e contra referência.	>=50%	39%
20% dos acolhidos com desligamentos solicitados (alta solicitada), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço*.	>=20%	56%
80% dos acolhidos com desligamentos qualificados (alta terapêutica), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço*.	>=80%	63%
70% dos acolhidos cadastrados no CadÚnico.	>=70%	97%
90% dos acolhidos referenciados no CRAS ou CREAS da região.	>=90%	86%
50% dos acolhidos encaminhados para cursos de qualificação ou com elevação de escolaridade.	>=50%	81%
60% das famílias referenciadas em serviços específicos (CRAS, CREAS).	>=60%	94%

* Os valores do pós-acolhimento referem-se ao período de outubro de 2021 a agosto de 2022

Tabela 43 – Metas de outubro de 2022 a dezembro de 2022 das executantes

METAS DO EDITAL	VALOR ESPERADO	VALOR REALIZADO
Taxa de ocupação	>=80%	75,50%
Taxa de alta solicitada ou evasão inferior a 50%, para permanência de até 90 dias.	<=50%	41,02%
90% dos acolhidos inseridos nos serviços da rede pública regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros).	>=90%	94,36%
50% das atividades ofertadas pelas organizações executoras deverão ser de convívio social fora da unidade de atendimento (atividades culturais, esportivas ou de lazer).	>=50%	83,65%
50% de desligamentos qualificados por conclusão das metas estabelecidas no Plano de Acolhimento Singular (PAS) ou para continuidade da Reinserção Social em outro equipamento, com referência e contra referência.	>=50%	42,76%
20% dos acolhidos com desligamentos solicitados (alta solicitada), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço*.	>=20%	57,61%
80% dos acolhidos com desligamentos qualificados (alta terapêutica), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço*.	>=80%	61,17%
70% dos acolhidos cadastrados no CadÚnico.	>=70%	95,56%
90% dos acolhidos referenciados no CRAS ou CREAS da região.	>=90%	84,76%
50% dos acolhidos encaminhados para cursos de qualificação ou com elevação de escolaridade	>=50%	78,62%
60% das famílias referenciadas em serviços específicos (CRAS, CREAS).	>=60%	93,45%

4.21 Quadros comparativos de metas propostas com os resultados alcançados da organização celebrante

Os quadros a seguir apresentam os resultados comparados a partir das metas da organização celebrante, a FEBRACT, previstas nos planos de trabalho dos mesmos períodos descritos acima, abril de 2021 a março de 2022 (Tabela 43) e abril de 2022 a setembro de 2022 (Tabela 44).

Tabela 44 – Metas de abril de 2021 a março de 2022 da celebrante

METAS	VALOR ESPERADO	VALOR REALIZADO
1.377 vagas de Acolhimento Social, na modalidade Comunidade Terapêutica de Interesse Social e Repúblicas, disponibilizadas ao Programa Recomeço, garantindo pelo menos 01 unidade de atendimento em cada DRADS conforme a qualidade técnica das mesmas.	1377 e 26 DRADS	1335 e 23 DRADS

Das 1.377 vagas de acolhimento social, no mínimo 90 vagas de Acolhimento Social serão destinadas para a modalidade Comunidade Terapêutica – Regiões Metropolitanas, com valor per capita de R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).	90	32
Mínimo de 12% dessas vagas para atender o público feminino.	>=12%	14%
80% de ocupação de vagas ao longo de 06 meses.	>=80%	68%
20% dos acolhidos com desligamentos solicitados (alta solicitada), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço.	>=20%	57%
80% dos acolhidos com desligamentos qualificados (alta terapêutica), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço.	>=80%	59%
06 ações de capacitação e aprimoramento profissional, realizadas ao longo de 12 (doze) meses.	6	6
06 (seis) supervisões técnicas em cada unidade operacional, ao longo de 01 ano.	384	468
05 (cinco) supervisões de gestão administrativa/financeira em cada unidade operacional referente à gestão administrativa da Organização, verificação da utilização dos recursos financeiros e análise documental, ao longo de 01 ano.	315	357
1 (um) plano de melhoria em 30% das unidades operacionais, ao longo de 01 ano, sendo importante conhecer o local e desenvolver com as equipes das OSCs projetos com providências para transformação de estruturais e físicas.	>=19	24
01 pesquisa de satisfação aplicada com os acolhidos.	1	1
01 pesquisa de satisfação aplicada com os familiares dos acolhidos.	1	1
01 pesquisa de satisfação aplicada com a equipe técnica das unidades de atendimento.	1	1

Tabela 45 – Metas de abril de 2022 a setembro de 2022 da celebrante

METAS	VALOR ESPERADO	VALOR REALIZADO
1.385 vagas de Acolhimento Social, na modalidade Comunidade Terapêutica de Interesse Social e Repúblicas, disponibilizadas ao Programa Recomeço, garantindo pelo menos 01 unidade de atendimento em cada DRADS conforme a qualidade técnica das mesmas.	1385 e 26 DRADS	1324 e 23 DRADS
Das 1.385 vagas de acolhimento social, no mínimo 46 vagas de Acolhimento Social serão destinadas para a modalidade Comunidade Terapêutica – Regiões Metropolitanas, com valor per capita de R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).	46	32
Mínimo de 12% dessas vagas para atender o público feminino.	>=12%	15%
80% de ocupação de vagas ao longo de 06 meses.	>=80%	75%
20% dos acolhidos com desligamentos solicitados (alta solicitada), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço.	>=20%	57%
80% dos acolhidos com desligamentos qualificados (alta terapêutica), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço.	>=80%	63%
03 ações de capacitação e aprimoramento profissional, realizadas ao longo de 6 (seis) meses.	3	3
03 (três) supervisões técnicas em cada unidade operacional, ao longo de 06 meses.	184	185

02 (duas) supervisões de gestão administrativa/financeira em cada unidade operacional referente à gestão administrativa da Organização, verificação da utilização dos recursos financeiros e análise documental, ao longo de 06 meses.	123	123
1 (um) plano de melhoria em 15% das unidades operacionais, ao longo de 06 meses, sendo importante conhecer o local e desenvolver com as equipes das OSCs projetos com providências para transformação de estruturais e físicas.	>=10	10
01 pesquisa de satisfação aplicada com os acolhidos.	1	1
01 pesquisa de satisfação aplicada com os familiares dos acolhidos.	1	1
01 pesquisa de satisfação aplicada com a equipe técnica das unidades de atendimento.	1	1

Tabela 46 – Metas de outubro de 2022 a dezembro de 2022 da celebrante

METAS	VALOR ESPERADO	VALOR REALIZADO
1.385 vagas de Acolhimento Social, na modalidade Comunidade Terapêutica de Interesse Social e Repúblicas, disponibilizadas ao Programa Recomeço, garantindo pelo menos 01 unidade de atendimento em cada DRADS conforme a qualidade técnica das mesmas.	1385 e 26 DRADS	1311 e 23 drads
Das 1.385 vagas de acolhimento social, no mínimo 46 vagas de Acolhimento Social serão destinadas para a modalidade Comunidade Terapêutica – Regiões Metropolitanas, com valor per capta de R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).	46	27
Mínimo de 12% dessas vagas para atender o público feminino.	>=12%	15%
80% de ocupação de vagas ao longo de 06 meses.	>=80%	75,50%
20% dos acolhidos com desligamentos solicitados (alta solicitada), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço.	>=20%	57,61%
80% dos acolhidos com desligamentos qualificados (alta terapêutica), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço.	>=80%	61,17%
01 ações de capacitação e aprimoramento profissional, realizadas ao longo de 3 (três) meses.	1	1
01 (uma) supervisão técnica em cada unidade operacional, ao longo de 03 meses.	60	60
01 (uma) supervisão de gestão administrativa/financeira em cada unidade operacional referente à gestão administrativa da Organização, verificação da utilização dos recursos financeiros e análise documental, ao longo de 03 meses.	60	60
01 (uma) fiscalização da estrutura física in loco e elaboração de um relatório circunstanciado em cada unidade operacional ao longo de 03 (três) meses.	60	60
01 pesquisa de satisfação aplicada com os acolhidos.	1	1
01 pesquisa de satisfação aplicada com os familiares dos acolhidos.	1	1
01 pesquisa de satisfação aplicada com a equipe técnica das unidades de atendimento.	1	1

5. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Entre o período de 01 de janeiro de 2022 à 30 de setembro de 2022 (Termo de Colaboração PRC 2022/01955), o governo do Estado de São Paulo transferiu para a Gestão e Execução da Rede de Acolhimento Social do Programa Recomeço o valor de R\$ 6.242.188,51 (seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), dos quais R\$ 378.090,26 (trezentos e setenta e oito mil, noventa reais e vinte e seis centavos) foram destinados a Gestão e Monitoramento da Rede e R\$ 5.853.496,48 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) foram destinados para a execução das vagas. Vale ressaltar que no mês de dezembro de 2022, o estado repassou à FEBRAC o valor de R\$ 10.601,77 (dez mil, seiscentos e um reais e setenta e sete centavos) por conta da devolução de uma glosa indevida que ocorreria durante a vigência do 8º Aditivo do Termo de Colaboração – Processo 1930/2016, conforme demonstrado na Tabela 36.

Tabela 36 - Transferência de Recursos

Valor repassado pelo Estado	
Cronograma de desembolso das executantes	R\$ 5.853.496,48
Cronograma de desembolso da celebrante	R\$ 378.090,26
Devolução de Glosa	R\$ 10.601,77
Valor total	R\$ 6.242.188,51

O processo de prestação de contas mensal ocorre através das seguintes etapas:

- a. Ao término de cada mês, o valor de R\$ R\$ 2.242.875,75 é repassado pela Coordenadoria de Políticas sobre Drogas (COED), para a conta da Organização Celebrante. Deste montante, R\$ 129.675,75 é utilizado para cobrir os gastos da Organização Celebrante e R\$ 2.113.200,00 é utilizado para cobrir os gastos da Organização Executante;
- b. Após receber o recurso, o setor administrativo da Organização Celebrante emite as certidões das Organizações Executantes e avalia se estas estão devidamente regularizadas. Destaca-se que o repasse financeiro será feito somente se a Organização Executante estiver com todas as certidões devidamente

- regularizadas. As certidões avaliadas são: FGTS, tributos federais, dívida ativa, débitos trabalhistas, sansões, cadin e apenados;
- c. As Organizações Executantes apresentam à Organização Celebrante os comprovantes fiscais e de pagamentos, concernentes ao mês de referência. Os gastos das Organizações Executantes devem estar de acordo com seus cronogramas de desembolso e planilhas matriz, ambos apresentados em seus respectivos planos de trabalho;
 - d. A equipe administrativa da FEBRACT analisa os documentos fiscais, documentos complementares (folhas de ponto, contratos trabalhistas, boletos e afins) e comprovantes de pagamento de cada Organização Executante. Caso sejam identificadas divergências, solicita-se maiores esclarecimentos às Organizações Executantes ou a restituição de valores nos casos de irregularidades serem identificadas.
 - e. Além dos documentos fiscais, solicita-se também as Organizações Executantes o envio de outras documentações necessárias para a adequada composição da prestação de contas. São elas: planilha matriz, demonstrativo financeiro, recibo de recebimento, comprovante do recebimento do repasse, comprovante da provisão (se houver), planilha de provisão (se houve) e planilha e comprovantes de restituição (se houver).

Em suma: entre o 1º e 9º dia do mês, o setor financeiro da Organização Celebrante dedica-se a conferência da prestação de contas das Organizações Executantes. Após a conferência, no 10º dia do mês, a FEBRACT enciminha as prestações de contas à COED para que sejam validadas. Caso as prestações de contas sejam validadas pela COED, os recursos são transferidos para a FEBRACT que, por sua vez, efetua os repasses financeiros para às Organizações Executantes.

Categorias de Despesas e Rubricas do Cronograma de Desembolso:

As categorias de despesas que as organizações executantes alocaram os recursos foram divididas nos itens: recursos humanos, encargos sociais, benefícios, provisão, material de consumo e serviços de terceiros. Cada organização fez a distribuição dos recursos de acordo com o planejamento feito para os dias de vigência do Termo de Colaboração.

Conforme demonstrado na Tabela 37, do valor total repassado para as organizações, em média, 61,99% dos recursos foram utilizados para pagamentos de salários, impostos e outras despesas relacionadas à contratação dos profissionais para atuarem nas organizações.

Outro gasto considerável feito pelas organizações foi com a categoria material de consumo: em média 24,75% dos recursos recebidos pelas organizações foram gastos com materiais de consumo como material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de cama, mesa e banho, material elétrico e eletrônico, material socioeducativo, material de manutenção, dentre outros itens.

Tabela 37 – Índice médio por categoria em 2022 – Organizações Executantes

Categorias		Média de aplicação de recursos
Despesas de RH	Recursos humanos	61,99%%
	Provisões	
	Benefícios	
Materiais de consumo		24,75%
Serviços de terceiros		13,26%
TOTAL		100%

Com relação os recursos utilizados pela Organização Celebrante, do valor total repassado pelo Estado R\$ 378.090,26 (trezentos e setenta e oito mil, noventa reais e vinte e seis centavos), R\$ 375.657,60 (trezentos e setenta e cinco reais, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) foram gastos nas rubricas, conforme descrito na Tabela 38 abaixo.

Tabela 38 - Gastos Organização Celebrante – 2022

Gastos Organização Celebrante – 2022

Gasto Celebrante 2022	
DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 216.492,23
Provisão RH	R\$ 39.044,55
Combustível/Pedágios	R\$ 9.502,14

Correios	R\$ 0,00
Curso de Capacitação para CTs	R\$ 1.059,48
Estacionamento	R\$ 238,00
Hospedagem	R\$ 8.427,08
Locação e seguro de Computadores/Notebooks	R\$ 7.890,00
Manutenção de Computadores/Notebooks	R\$ 2.700,00
Locação de Carro	R\$ 26.658,05
Locação de Impressora	R\$ 1.800,00
Materiais para escritório	R\$ 2.153,20
Refeições	R\$ 4.065,98
Serviços Contábeis	R\$ 7.839,15
Assessoria Jurídica	R\$ 10.500,00
Telefone Móvel	R\$ 3.560,96
Locação de Imóvel	R\$ 15.626,78
Aquisição e Manutenção do Sistema de Vagas e desenvolvimento do Sistema Financeiro e Gerenciamento	R\$ 2.700,00
Vale refeição	R\$ 15.400,00
VALOR TOTAL	R\$ 375.657,60

Considerando o valor total repassado entre o período de 01 de outubro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, a Organização Celebrante, responsável pela Gestão da Rede de Acolhimento Social, utilizou **R\$ 375.657,60** (trezentos e setenta e cinco reais, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

As Organizações Executantes, responsáveis pela realização dos acolhimentos sociais, utilizaram o montante de **R\$ 5.851.013,59** (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, treze reais e cinquenta e nove centavos), conforme apresentado na Tabela 39.

Tabela 39 – Resumo de valores do Termo de Colaboração 1938/2016

Orçamento	Valor Repassado pelo Estado	Valor Repassado pela FEBRAC	Financeiro Realizado
Executantes	R\$ 5.853.496,48	R\$ 5.853.496,48	R\$ 5.851.013,59
Celebrante	R\$ 388.692,03	R\$ 388.692,03	R\$ 375.657,60
TOTAL	R\$ 6.242.188,51	R\$ 6.242.188,51	R\$ 6.226.671,19

Entre o período de 01 de outubro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, conforme demonstrado na Tabela 40, o estado repassou à FEBRAC T o valor de **R\$ 5.853.496,48** (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). Conseqüentemente, a FEBRAC T repassou para as organizações executantes o montante de valor de **R\$ 5.853.496,48** (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

Tabela 40 – Valores repassados pelo Estado e pela FEBRAC T

Orçamento	Valor Repassado pelo Estado	Valor Repassado pela FEBRAC T	Saldo
Executantes	R\$ 5.853.496,48	R\$ 5.853.496,48	R\$ 0,00

Conforme apresentado na Tabela 41, entre o valor repassada pelo Estado à FEBRAC T **R\$ 5.853.496,48** (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) e o valor executado pelas Organizações Executantes para a realização de suas respectivas atribuições **R\$ 5.851.013,59** (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, treze reais e cinquenta e nove centavos), restou um saldo remanescente no valor de **R\$ 2.482,89** (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Destaca-se que será devolvido ao erário através de depósito bancário que, por sua vez, efetuar-se-á na conta “C” do Estado de São Paulo.

Tabela 41 – Valores repassados pela FEBRAC T e realizado pelas executantes

Orçamento	Valor Repassado pela FEBRAC T	Financeiro Realizado	Saldo
Executantes	R\$ 5.853.496,48	R\$ 5.851.013,59	R\$ 2.482,89

Por fim, como apresentado na Tabela 42, considerando o valor total repassado pelo Estado para a execução das atribuições de Organização Celebrante **R\$ 378.090,26** (trezentos e setenta e oito mil, noventa reais e vinte e seis centavos), a FEBRAC T utilizou o montante de **R\$ 375.657,60** (trezentos e setenta e cinco reais, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Em vista do exposto, há um um saldo remanescente no valor de **R\$ 2.432,66** (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos). Destaca-se que o referido saldo será devolvido ao erário, através de depósito bancário na conta “C” do Estado de São Paulo.

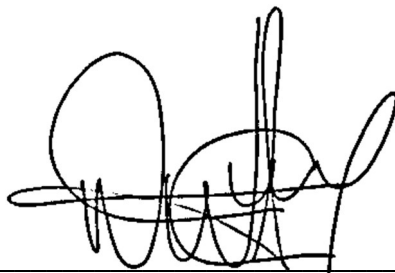
Tabela 42 – Valor repassado para a FEBRACT e realizado pela FEBRACT

Orçamento	Valor Repassado pelo Estado	Financeiro Realizado	Saldo
Celebrante	R\$ 378.090,26	R\$ 375.657,60	R\$ 2.432,66

Campinas, 9 de janeiro de 2023



Valéria Dorigatti
Supervisora Administrativa e Financeira



Vinícius Marinacci Cardim
Gerente de Programas Sociais – FEBRACT
Coordenador das ações da FEBRACT no Programa Recomeço